

Sancionada Lei nº 5.310, de
03 de Agosto de 2007.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 18/03/07
RUBRICA §

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 993/2007

Interessado: Tereador Olmir Fernando de Araújo
Castiglioni

Assunto: Projeto de Lei nº 059/2007

Declara a Fundação Watz de Utili-
dade Pública no âmbito do Município
de Colatina.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



116107
31107/07

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 002
DATA 16/07/07
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 059 /2007.

DECLARA A FUNDAÇÃO WATTZ DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

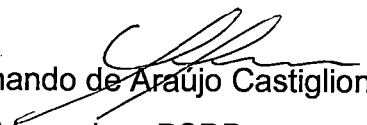
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica a Fundação Wattz declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

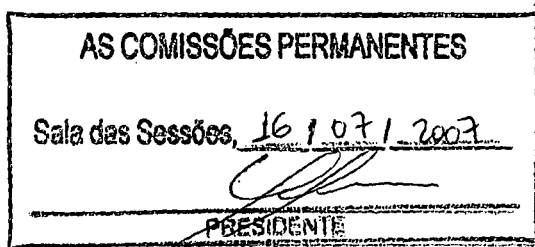
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Em 16 de julho de 2007.


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador - PSDB.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 993	Fis. 37	Livro 11
	Colatina 16 de 07 de 2007		
	Folha		
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			



Nesta data, 23/07/2007, foi concedido "Visto"
ao Vereador Luiz Antônio Mourad.



-presidente-



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 16/07/07
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder título de Declaração de Utilidade Pública a Fundação Wattz, situada nesta Cidade de Colatina, na forma da Lei Municipal n.º 3.954, de 03 de novembro de 1992.

Destarte, espero seja admitida esta proposição para o fim de ser submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 16 de julho de 2007.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador - PSDB.

FOLHA Nº 004
DATA 16/07/07
NÚMERO 8

Fundação
WATTZ

APRESENTAÇÃO

HISTÓRICO

A cada dia torna-se mais importante, tanto para a sociedade quanto para as empresas, que se pense os negócios em um contexto mais amplo, de compromisso global e promoção da interação entre empresas e organizações sociais. E esse é um dos motivos que o Empresário Wallace Vieira lançou a semente da Responsabilidade Social e criou a Fundação Wattz para fortalecer o Terceiro Setor no norte do Estado do Espírito Santo.

A primeira reunião para a concretização desse sonho aconteceu no dia 16 de maio de 2005, surgindo daí a Ata de Constituição e a eleição dos membros que fariam parte da Diretoria e do Conselho Curador.

A Escritura Pública de Constituição da Fundação foi lavrada aos 07 dias do mês de junho de 2005 no Cartório do 1º Ofício de Colatina.

Aos 07 de julho do mesmo ano, o Ministério Público aprova o Estatuto e autoriza o funcionamento da Fundação Wattz.

A Fundação Wattz tem como Diretor Presidente o Sr. Wallace Vieira, Diretor Executivo o Sr. Leonardo Loss, Superintendente a Sra. Roldinéa Vinter Salvador, Conselho Curador : as Sras. Denise Maria Pagani Devéns Vieira, Adeliane Merlo Romanha, Andressa Barbieri Ferreira e Nilza Cenebrim A. Ronchetti.

A WATTZ investe na sua Fundação criando e executando projetos na área de educação, cultura, esporte e lazer para crianças, adolescentes e jovens em risco de exclusão social, pois é justamente neste público que a referida Fundação encontra as respostas para os questionamentos sociais, culturais, educacionais e econômicos que o país e o mundo vem enfrentando.

E é por acreditar no papel positivo que cada um pode exercer para transformar jovens nos grandes mobilizadores da mudança social de amanhã é que a WATTZ prioriza e investe na Fundação, pois esta está amplamente compromissada com a sociedade no intuito de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, para que seja possível um país melhor para todos.

MISSÃO DA FUNDAÇÃO WATTZ

Promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças, jovens e adolescentes em situação de exclusão social, nas áreas de abrangência das marcas da empresa, por meio de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, de forma transparente, dentro dos preceitos legais e assim obter resultados que possam transformar essas pessoas carentes em cidadãos que exercitem seus direitos humanos fundamentais.

OBJETIVO

Contribuir para a formação moral, educacional, profissional e ética de crianças, jovens e adolescentes garantindo-lhes os direitos básicos para que sejam capazes de mudar a sua realidade e o seu futuro.

VALORES

- A Fundação Wattz tem como prioridade a ética, o compromisso e a co-responsabilidade com o seu público-alvo.
 - A Responsabilidade para com a formação social e educacional das crianças, jovens e adolescentes atendidos nos projetos sociais;
 - A transparência em suas ações e projetos.
-

SUMÁRIO

- 01 SENSIBILIZAÇÃO DOS PARCEIROS E VOLUNTÁRIOS**
 - 02 SENSIBILIZAÇÃO DOS ALUNOS DOS PROJETOS**
 - 03 JUSTIFICATIVA**
 - 04 CARACTERÍSTICAS**
 - 05 OBJETIVOS**
 - 06 METODOLOGIA**
 - 07 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**
 - 08 INÍCIO DO ATENDIMENTO DOS ALUNOS**
 - 09 EXPOSIÇÃO CULTURAL DOS PROJETOS**
-

01 SENSIBILIZAÇÃO DOS PARCEIROS E VOLUNTÁRIOS

A sensibilização dos parceiros e voluntários é feita por meio de visitas aos mesmos, apresentação da Fundação, seus objetivos e sua missão. Após a conscientização da importância do trabalho desenvolvido por esta, apresenta-se o projeto para o qual está sendo proposta a parceria.

No que diz respeito aos voluntários, a partir do momento em que o projeto encontra-se estruturado, inicia-se a captação e a capacitação destes para executarem o projeto. É desenvolvida toda uma conscientização da responsabilidade social que cada um deve ter.

02 SENSIBILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A sensibilização dos participantes é feita por meio de palestras de conscientização da importância em desenvolver habilidades que ajudem no desenvolvimento de sua sustentabilidade.

Nos projetos desenvolvidos com crianças e adolescentes, acentua-se a importância da construção do conhecimento e do desenvolvimento da sociabilidade no decorrer das aulas.

03 JUSTIFICATIVA

Visando atender a solicitação do CMDCA para o Cadastramento da Fundação Wattz junto a este Conselho e, também, como forma de atender a todos que, direta ou indiretamente estiverem ligados à Fundação é que elaboramos o Plano de Ação, para melhor podermos atuar e com a colaboração de todos possamos criar cidadãos capazes e conscientes para viverem nesse mundo de constantes mudanças.

04 CARACTERÍSTICAS

FUNDAÇÃO WATTZ

Av. Brasil, 134

Bairro Lacer - Colatina-ES

Cep. 29.705-100

Atendimento de projetos para crianças, jovens e adolescentes em risco de exclusão social, abrangendo as áreas da cultura, esporte, lazer e educação.

Clientela – crianças e adolescentes em risco de exclusão social.

05 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

- Promover o desenvolvimento pessoal de jovens e adolescentes em situação de exclusão social, através de atividades educacionais, esportivas e de lazer, elaborando projetos e propondo parcerias.

5.2 Objetivos Específicos

- Construir uma consciência coletiva sobre direitos e deveres dos cidadãos;
- Inserir os participante no contexto com as mudanças do mundo, da tecnologia, inserindo-os no campo do conhecimento.

06 METODOLOGIA

Os projetos são elaborados pela Fundação e após analisados e respaldados, convoca-se o voluntariado para colocá-lo em funcionamento. Todos os projetos visam a

conscientização da importância do trabalho e da convivência social, incluindo acompanhamento médico, psicossocial e escolar.

07 ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Para a elaboração de Projetos da Fundação Wattz, faz-se uma pesquisa das necessidades locais e visando que, após a execução desses projetos, as pessoas envolvidas tenham condições de ajudar no provimento de suas necessidades básicas.

Os projetos desenvolvidos, abrangem uma área bem extensa, com ações de integração, como: palestras, acompanhamento escolar, exposição dos trabalhos desenvolvidos e, quando o caso, competição em torneios.

No atual momento, a Fundação Wattz dá suporte ao Projeto "Tô no Tênis", provendo materiais para a prática do esporte e promovendo torneios, dentre outras ações, executa o Projeto de Oficinas para as mães das crianças do Projeto "Tô no Tênis". As oficinas promovem cursos de trabalhos manuais, inserindo, bijuterias, caixas decoradas e bordados em roupas com materiais variados.

Estamos iniciando a preparação de uma sala onde irá funcionar o primeiro Centro de Inclusão Digital da Fundação Wattz com o objetivo de preparar adolescentes e adultos jovens para o campo de trabalho.

08 INÍCIO DO ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES DOS PROJETOS

Assim que os projetos são autorizados pelo Conselho Gestor da Fundação, colocam-se em prática as atividades a serem desenvolvidas, levando-se em consideração a disponibilidade dos participantes, com datas e horários pré-estabelecidos para que se evitem transtornos, podendo assim, atender várias turmas.

09 EXPOSIÇÃO DE PROJETOS

Após a conclusão de cada projeto, é realizada a apresentação dos trabalhos confeccionados para a comunidade local.

No caso do Projeto "Tô no Tênis", os envolvidos participam de torneios municipais e estaduais.

PROJETO TÔ NO TÊNIS



FOLHA N.º 015
DATA 16/07/07
RUBRICA



FOLHA Nº 016

DATA 16/07/07

RUBRICA §



PROJETOS EM ANDAMENTO E RELATÓRIOS

NOME DO PROJETO: "TÔ NO TÊNIS"

APRESENTAÇÃO

A Fundação Wattz nasceu para fortalecer o Terceiro Setor e desenvolver projetos capazes de melhorar a capacidade de sustentabilidade das famílias de crianças, jovens e adolescentes em risco de exclusão social.

Por ser esse o principal objetivo da Fundação Wattz é que a mesma firmou Convênio com a ATAC - Associação dos Tenistas Amadores de Colatina, com a finalidade de apoiar e subsidiar o Projeto "To no Tênis", o qual atende crianças da Rede Pública Municipal de Ensino, na faixa etária de 8 a 14 anos de idade, oportunizando as mesmas a receberem orientações sobre o esporte em questão, assim como o atendimento médico, psicossocial, reforço alimentar, acompanhamento do rendimento escolar e disciplinar dentre outros.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Wattz priorizou o apoio ao Projeto "To no Tênis", uma vez que o mesmo encontra-se em andamento e necessita de recursos financeiros e de material para que possa atender sua clientela.

Como o objetivo maior da Fundação Wattz é priorizar a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adolescentes, tomamos a iniciativa de apoiar o Projeto com o intuito de respaldar o mesmo.

Por meio desse projeto, iremos desenvolver sub projetos derivados deste, como o acompanhamento médico, fisioterapêutico, psicossocial das crianças e apoio às famílias para que possam dar suporte a seus filhos proporcionando a estas trabalhos e cursos por meio de associações que possam fazer com que sejam capazes de prover sua sustentabilidade organizando assim, de melhor maneira, o equilíbrio familiar.

Buscaremos, alcançar esses objetivos através de parcerias com o Setor Público e Privado, como também captação de Recursos Humanos para formarmos o Voluntariado.

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações culturais, sociais, educacionais e esportivas, para as crianças, jovens e adolescentes para que mais tarde transformem-se em adultos capazes de fortalecer a democracia e promover a paz e a justiça social, inserindo-os na sociedade como verdadeiros cidadãos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes em risco de exclusão social, subsídios capazes de favorecer o seu desenvolvimento pessoal dentro de sua comunidade;
 - Avaliar, periodicamente, o estado físico e psíquico da clientela dos Projetos;
 - Realizar palestras envolvendo assuntos como: saúde, esporte, trabalho;
 - Orientar as famílias das crianças, jovens e adolescentes que participarão dos Projetos da Fundação, para que sejam capazes de promover a sua sustentabilidade.
-

METODOLOGIA

A primeira ação da Fundação Wattz será a de apoiar a Associação dos Tenistas Amadores de Colatina – ATAC , no Projeto “Tô no Tênis” e, para um melhor desenvolvimento das crianças envolvidas, tomamos como prioridades:

- Acompanhamento do rendimento escolar e disciplinar das crianças;
 - Análise médica e psicossocial periódicas;
 - Reforço alimentar
 - Oficinas;
 - Palestras;
 - Cooperativas e/ou associações com as famílias das crianças envolvidas no Projeto;
 - Higiene bucal, dentre outras.
-

AVALIAÇÃO

A avaliação será periódica para os itens de acompanhamento médico e psicossocial. No que se refere ao acompanhamento do rendimento escolar e disciplinar, esse será realizado mensalmente junto às escolas nas quais as crianças encontram-se devidamente matriculadas e freqüentando.

Serão realizadas visitas às casas das crianças para realizarmos uma anamnese da família para que também possamos apoiá-las no seu crescimento diante a sociedade.

Ao final de cada semestre será feito um gráfico com indicadores dos progressos alcançados por essas crianças.

Lançaremos mão dos métodos Indutivo e Dedutivo para a avaliação posterior.

RELATÓRIO DO PROJETO SOCIAL "TÔ NO TÊNIS"

Quando a Fundação Wattz foi criada, o mesmo já existia e assim foi firmado um Convênio entre a Fundação e a ATAC (Associação dos Tenistas Amadores de Colatina) para o apoio ao Projeto.

A Fundação realizou doação de material, como:

- saibro;
- raquetes de tênis;
- bolas de tênis.

A Fundação Wattz faz o acompanhamento médico, este realizado pelo Dr. Everson Dadalto, físico, escolar e social de todas as crianças envolvidas no Projeto.

Os Professores são contratados pela Prefeitura Municipal de Colatina e ficam à disposição das aulas de tênis.

São atendidas 04 (quatro) escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colatina:

- EMEF Benildo Bragatto
- EMEF Luiz Dalla Bernardina
- EMEF Dr. Octávio Manhães de Andrade
- EMEF Ubaldo Ramalhete

É realizado ao final de cada bimestre a avaliação das notas obtidas pelas crianças para a verificação do rendimento escolar.

Também é realizado anualmente exames médicos para a verificação de aptidão física para a prática do esporte pelas crianças.

Algumas delas já participaram de torneios abertos, ou seja, com pessoas que não fazem parte do projeto e que, em sua maioria as nossas crianças foram campeãs.

Acreditamos que o esporte seja um grande aliado para a integração social.

PROJETO DANDO BRILHO À VIDA





1. NOME DO PROJETO: **DANDO BRILHO À VIDA**

2. GESTOR DO PROJETO: **FUNDAÇÃO WATTZ**

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO:

3.1 OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento sustentável familiar, por meio de confecção de bordados em roupas e bolsas, criação de bijuterias e ornamentação de caixas decorativas, objetivando aumentar a renda familiar para que seja proporcionado um maior conforto e segurança para a criança e o adolescente.
- Proporcionar às famílias das crianças envolvidas no Projeto, uma maneira de tornarem-se habilitados para confecção de bordados, bijuterias e caixas ornamentais podendo, assim, promover sua sustentabilidade.

3.2 QUAL O PROBLEMA QUE VISA SOLUCIONAR:

- Melhorar a condição familiar de prover sua sustentabilidade;
- Transformação social por meio do trabalho em grupo;
- Possibilitar aos participantes do Projeto, acesso aos conhecimentos necessários sobre artesanato e cooperativa.

3.3 PROPOSTA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA:

Utilizar as oficinas como meio de integração e conhecimento das comunidades oportunizando para que estes desenvolvam trabalhos que serão mostrados à comunidade colatinense e posteriormente contratados pelo meio empresarial, dando-lhes condições para que trabalhem de forma autônoma.

4. ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

EMEF "Ubaldo Ramallete"

5 PÚBLICO-ALVO

Pais e adolescentes das crianças que fazem parte do Projeto Social "Tô no Tênis"

6 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Educação;
- Trabalhos manuais;
- psicossocial;
- Higiene e Saúde.

7 PARCEIROS PROPOSTOS

- Empresas Privadas
- Autarquias Municipais e Estaduais

8 RESULTADOS ESPERADOS DOS CURSOS:

- Reduzir o desemprego entre os participantes;
- Aumentar o rendimento mensal familiar;
- Melhorar o nível de informação dos alunos sobre emprego, família, convívio social, dentre outros;
- Lançar as bases para a assimilação de futuras ações de desenvolvimento comunitário e capacitação para o mercado de trabalho;
- Fortalecimento da Sociedade Civil e do Terceiro Setor;
- ,Proporcionar ao cidadão sua legitimidade para exercer a sua cidadania.

9 ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

9.1 Avaliações Diagnósticas:

9.1.1 Avaliações Psicossocial:

- Entrevistas com os participantes
- Visitas domiciliares.

9.2 Avaliações Formativas

- Acompanhamento da desenvoltura e aptidão para trabalhos manuais;
-

- Acompanhamento físico e psicossocial quando houver necessidade.

11 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Procurando viabilizar a sustentabilidade das famílias das crianças e adolescentes que participam do Projeto "Tô no Tênis", é que a Fundação Wattz priorizou a criação de oficinas de bordados para que os pais seja inseridos no contexto da Fundação, que consiste em promover a inserção da criança e do adolescente em risco de exclusão social por meio do esporte, cultura, educação e lazer.

Estas oficinas qualificarão os familiares das crianças envolvidas no Projeto "Tô no Tênis", para que desenvolvam seus talentos e possam trabalhar como autônomos, provendo assim uma maior rentabilidade para a garantia da segurança familiar.

12 ESTRATÉGIA

O Projeto visa desenvolver potencialidades e habilidades dos participantes das Oficinas, com o objetivo de que eles possam produzir e comercializar seus produtos dando-lhes uma melhor condição social.

13 ORÇAMENTO

13.1 Material de Consumo

Para Oficinas de Bordados:

- Paetês;
- Lantejoulas;
- Agulhas;
- Linhas;
- Pedrarias;
- Tecidos;
- Roupas.

Para Caixas Decorativas e de Utilidades:

- Guardanapos
- Caixas;
- Tinta spray;
- Cola;
- Pincel;

Para a Bijuterias:

- Miçangas;
- Cristais;
- Pedras;
- Fios;
- Correntes;
- Suporte de brincos;
- Alicates;
- Cola para bijuterias.

13.2 Recursos Humanos

- 01 Professor para Caixas Decorativas;
- 02 Professores para Bijuterias;
- 08 Professores para Bordados.

RELATÓRIO DO PROJETO "DANDO BRILHO À VIDA"

O REFERIDO Projeto constituiu no ano de 2006 em duas fases. O primeiro o público-alvo foram familiares dos alunos do Projeto Social "Tô no Tênis".

Após feita uma anamnese com as famílias detectamos as suas necessidades e o que desejavam aprender. A partir desse ponto de partida iniciamos uma Oficina de trabalhos manuais que abrangeu bijuterias, caixas decoradas, bordados manuais e customização.

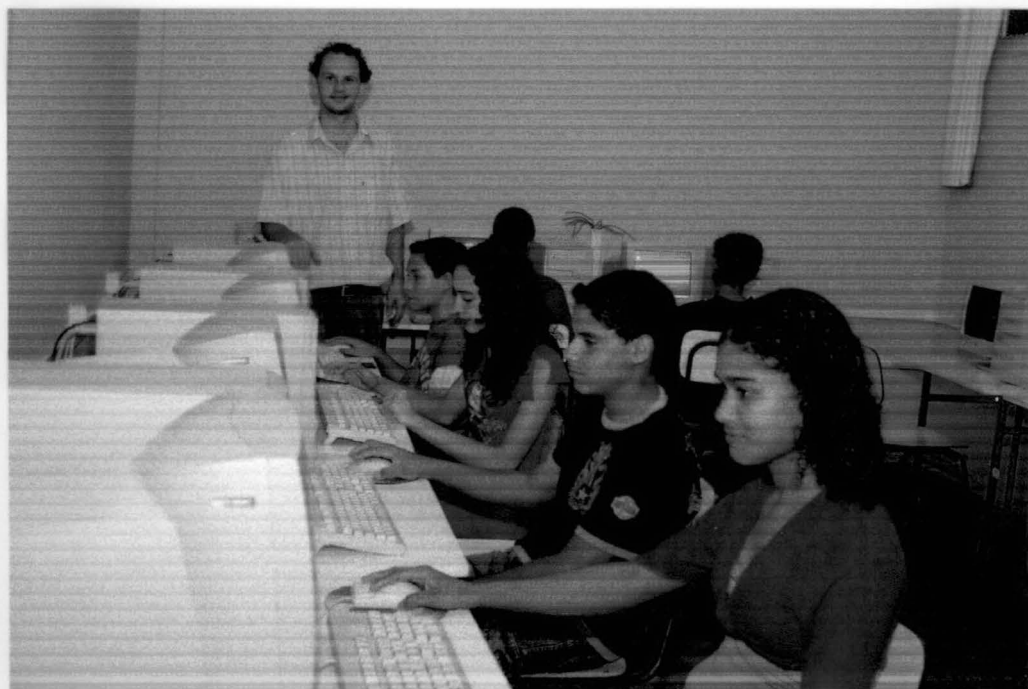
Algumas pessoas do grupo já prestam serviços de bordados para a Empresa WA Roupas e outras da comunidade local.

Um grupo trabalha com o mercado informal, fazendo customização de roupas.

Numa segunda etapa, foi realizada junto às crianças da EMEF "Antonio Nicchio" uma oficina de caixas decoradas, onde foram revelados verdadeiros talentos para a arte.

Neste ano de 2007 continuamos com as oficinas e estamos atendendo mais adolescentes dando-lhes uma oportunidade para descobrir a educação por meio da arte.

INCLUSÃO DIGITAL





NOME DO PROJETO: **CONECTANDO FUTUROS**

GESTOR DO PROJETO: **FUNDAÇÃO WATTZ**

1 DESCRIÇÃO SUSCINTA DO PROJETO:

4.1 OBJETIVOS:

- Contribuir no processo de democratização de informação, formando cidadãos melhores informados e garantindo uma maior participação na vida em sociedade e, fazendo com que a vida diária dos inseridos no Projeto seja facilitada.
- Utilizar a informática, de um modo global, como ferramenta para a realização de atividades , possibilitando melhores oportunidades no mercado de trabalho.

4.2 QUAL O PROBLEMA QUE VISA SOLUCIONAR:

- Crianças e adolescentes que vivem em risco de exclusão social e digital;
- Transformação social por meio da tecnologia;
- Possibilitar aos participantes do Projeto, acesso aos conhecimentos necessários sobre informática.

4.3 PROPOSTA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA:

Utilizar a informática com jovens carentes da comunidade local, a partir dos 07 anos de idade, para que eles sejam motivados a desenvolver suas potencialidades e habilidades na área da tecnologia, permitindo, assim, iguais condições para acessarem o Universo "On Line", pois desta forma estarão usufruindo da tecnologia digital, gerando conhecimentos e possibilidades de acesso ao mercado de trabalho.

2 ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

EMEF "Antônio Nicchio"

3 PÚBLICO-ALVO

Crianças e jovens carentes da comunidade local, os quais sofrem com a exclusão social.

4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Educação;
- Informática;
- psicosocial;
- Higiene e Saúde – distribuição de material de Higiene Pessoal para os participantes.

5 PARCEIROS PROPOSTOS

- Fundação Wattz
- Empresas Privadas
- Autarquias Municipais e Estaduais

6 RESULTADOS ESPERADOS DOS CURSOS:

- Reduzir a evasão escolar como também aumentar o rendimento escolar dos participantes que encontram-se em idade escolar;
 - Melhorar o nível de informação dos alunos sobre emprego, família, convívio social, dentre outros;
 - Lançar as bases para a assimilação de futuras ações de desenvolvimento comunitário e capacitação para o mercado de trabalho;
 - Fortalecimento da Sociedade Civil e do Terceiro Setor;
 - Possibilitar a todas as classes sociais o acesso aos conhecimentos básicos de informática;
 - Alfabetizar na linguagem digital para ampliar horizontes propiciando a sua sobrevivência numa sociedade competitiva;
 - Proporcionar ao cidadão sua legitimidade para exercer a sua cidadania.
-

7 ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

7.1 Avaliações Diagnósticas:

7.1.1 Avaliações Psicosocial:

- Entrevistas com os participantes
- Visitas domiciliares.

7.1.2 Desempenho e aproveitamento escolar:

- levantamento comparativo das notas e freqüência antes e durante o curso dos participantes que freqüentam a escola.

8 AVALIAÇÕES FORMATIVAS

- Avaliações durante o curso

9 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Inclusão Digital é uma questão muito debatida nos dias atuais, visto que é de suma importância para o homem, tanto pessoal quanto socialmente falando, que o mesmo esteja em sintonia com a "era digital".

A Era da Tecnologia Digital é de extrema necessidade para o homem, porém torna-se prejudicial ao desenvolvimento deste, quando o mesmo não possui condições de estar inserido com a Informática.

Sabemos que o investimento é um pouco elevado, mas temos conhecimento dos benefícios que o Centro de Inclusão Digital trará para nossas crianças e adolescentes, pois será também, uma maneira de estar promovendo a Inclusão Social, tirando-os das ruas.

Hoje, a Inclusão Digital é tão importante quanto a alfabetização. Então por que não oportunizar crianças e adolescentes que já são penalizados com a exclusão social, a terem a oportunidade de mudarem seu destino, colocando à disposição dos mesmos um Centro de Inclusão Digital para a sua inteiração com o mundo.

Acreditamos que nos dias atuais, grande parte da Sociedade Civil esteja preocupada em fazer parte do processo de Responsabilidade Social e, conseqüentemente em

respaldar Projetos que atendam às necessidades básicas de crianças e adolescentes que estejam em eventual risco de exclusão social.

Como a Informática tornou-se necessidade básica, vamos aprimorar nossos conhecimentos e investir nossos esforços para a criação e estruturação de um Centro Tecnológico para esse fim.

As Empresas do Setor Privado que se fizerem parceiras do referido Projeto, com certeza em muito estarão contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos alunos que farão os cursos.

10 ESTRATÉGIA

O Projeto visa alcançar o desenvolvimento básico de crianças e adolescentes na área da Informática, dando-lhes subsídios para estarem incluídos na "era digital".

11 ORÇAMENTO

11.1 Material de Consumo

- 10 computadores – Pentium 3, 750 MHZ, 128 MB, HD 10 GB, Monitor de 14”
AMD Duron, 950 MHZ, 128 MB, HD 10 GB, Monitor de 14”
- 01 impressora
- 10 mesas
- 10 cadeiras
- 01 provedor de Internet
- 01 linha telefônica
- 01 caixa de papel A4
- 05 cartuchos de tinta para impressora
- cabeamento de rede
- manutenção da rede e dos computadores
- 100 unidades de CDs

11.2 Recursos Humanos

- 03 Professores

12 COMPETE À FUNDAÇÃO

- reforma e preparação da sala
 - ar condicionado
 - captação de professores
 - divulgação
 - coordenação
 - material de apoio e didático;
 - quadro de fórmica branca
-

RELATÓRIO DO PROJETO "INCLUSÃO DIGITAL"

O referido Projeto, tem sua sala de Funcionamento na EMEF Antonio Nicchio. A sala conta com 10 computadores, ligados em rede, impressora e Internet.

Os alunos fizeram o curso em Word, Exel, Power Point e Internet.

As primeiras turmas tiveram o curso com duração de 03(três meses). Apesar de algumas dificuldades concluíram o curso.

Os computadores foram adquiridos com uma parceria com a FINDES, por intermédio do Senador Marcos Guerra.

Os professores são voluntários e ministraram as aulas com dedicação.

No ano de 2006 tivemos 40 (quarenta) crianças com formação no Curso de Inclusão Digital. Nesse primeiro semestre de 2007 estamos com 70 (setenta) crianças participando e um total de 06 (seis) professores voluntários. Esperamos ter o mesmo número no segundo semestre de 2007.

NOME DO PROJETO : Cantando para à Vida

GESTOR DO PROJETO: Fundação Wattz

PARCEIRO DO PROJETO :

1 DESCRIÇÃO SUSCINTA DO PROJETO:

1.1 OBJETIVO GERAL

. Oportunizar crianças, adolescentes e jovens em risco de exclusão social a desenvolverem sua aptidões e habilidades no campo da arte, educação e cultura, por meio do uso da voz. e da utilização de instrumentos musicais tendo na música uma estruturação para a formação da cidadania.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- . Desenvolver, em cada integrante, a importância do trabalho em equipe e da necessidade de convivência harmoniosa entre os participantes do projeto;
- Desenvolver habilidades musicais nos participantes do Projeto para inseri-los em áreas culturalmente carentes;
- Elevar, ao longo da execução do Projeto, o número de integrantes, inserindo-os cada vez mais na comunidade, diminuindo assim o número de crianças, jovens e adolescentes nas ruas;
- Resgatar valores culturais e oportunizar os integrantes a descobrirem a importância do espírito de cooperação e solidariedade na convivência com as pessoas;
- Possibilitar aos participantes do projeto, acesso aos conhecimentos necessários para o desenvolvimento da música, fazendo da mesma, o direcionamento de sua inserção e realização como cidadão na sociedade.

1.3 QUAL O PROBLEMA QUE VISA SOLUCIONAR

- Resgatar e socializar crianças, jovens e adolescentes que encontram-se em risco de exclusão social;
 - Transformação social por meio da música;
-

- ocupação do jovem para retirá-lo da ociosidade e conseqüentemente à marginalização.

1.4 PROPOSTA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA

Utilização da música com crianças, jovens e adolescentes da comunidade para incluí-los na sociedade local desenvolvendo suas habilidades e potencialidades no mundo da música para a formação do Coral e instrumentistas.

2 ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Na comunidade local.

3 PÚBLICO ALVO

Crianças, jovens e adolescentes carentes da comunidade local os quais são vítimas da exclusão social.

Crianças, adolescentes e jovens carentes da comunidade local os quais são vítimas da exclusão social.

4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Educação
- Música
- Psicossocial
- Higiene
- Saúde

5 PARCEIROS PROPOSTOS

- Fundação Wattz
- Autarquias Municipal e Estadual
- Empresas Privadas/Parceiras

6 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar o nível intelectual e informativo dos alunos;

-
- Aprimorar o convívio familiar e social;
 - Lançar as bases para assimilação de futuras ações de desenvolvimento comunitário;
 - Socializar utilizando-se da música como meio;
 - Fortalecer a Sociedade Civil e do terceiro Setor.

7 ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

7.1 AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

7.1.1 Avaliações Psicossocial

- Entrevistas com participantes;
- Visitas domiciliares, quando necessário;
- Acompanhamento psico-pedagógico.

7.1.2 Avaliação Formativa

- Os integrantes serão avaliados no decorrer o desenvolvimento do Projeto verificando a aptidão para a música e instrumentos musicais.

8 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tendo em vista que o objetivo maior da Fundação Wattz está em oferecer às crianças, jovens e adolescentes em risco de exclusão social subsídios para que tal situação seja evitada e que estes possam tornar-se cidadãos capazes de gerir a sua própria vida e proverem a sua sustentabilidade, é que pensamos em desenvolver o Projeto de Musicalização para atender a uma clientela "especial", dando-lhes suporte para que sejam inseridos na sociedade.

O presente projeto lançará mão da música como forma de ocupação e interação da crianças, jovem e adolescente em horário inverso ao que estiver na escola ou cumprindo outros deveres para que estes possam desenvolver habilidades relacionadas à música e à espiritualidade, bem como todas as que são de extrema necessidade para a formação do cidadão.

As empresas do setor privado que se fazem parceiras da Fundação Wattz e conseqüentemente do referido Projeto, com certeza em muito estarão contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos alunos que farão parte do projeto.

9 ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O objetivo da Fundação Wattz em executar o Projeto de Musicalização está na necessidade de proporcionar às crianças, jovens e adolescentes em risco de exclusão social uma oportunidade para estarem incluídos na sociedade e ocupá-los de forma saudável e, desenvolver seus valores culturais.

O grupo será conduzido por uma Maestrina Voluntária que tem uma vasta experiência com formação e regência de Coral e por professores de música os quais atuam na cidade e possuem um trabalho altamente respeitado.

Após o teste de aptidão para a música, os integrantes receberão aulas de música, incluindo leitura de partituras e canto.

Assim que estiverem prontos, terão início as apresentações às comunidades.

11 ORÇAMENTO

11.1 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	VALOR (R\$)
Atuchê Médio	R\$ 33,90
Kit: triângulo, zabumba e pandeiro coco	R\$ 385,00
Atoche de cabaça	R\$ 69,00
Jogo de 02 chocalhos	R\$ 13,00
Carrilhão com 36 barras IZO	R\$ 190,00
Violão Giannini elétrico	R\$ 429,00
Teclado intermediário	R\$ 599,00

Guitarra Giannini	R\$ 499,00
Gaita golden blues 5020 Hering	R\$ 92,00
Flauta	R\$ 100,00
Total	R\$ 2.409,90

Os valores estão sujeitos a variação.

11.2 RECURSOS HUMANOS

- (01) Um coordenador
- (01) Uma Maestrina
- (04) quatro professores

12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
inscrições	X										
Escolha do local		X									
Início dos Estudos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de teoria musical			X	X	X	X	X	X	X	X	X

O Cronograma de Execução não tem período estipulado uma vez que o Coral será contínuo.

RELATÓRIO DO PROJETO "CANTANDO PARA À VIDA"

O Projeto "Cantando para a Vida" consiste na formação do Coral da Fundação Wattz, que atende cerca de 70 (setenta) crianças das Escolas Públicas e que desenvolvem o gosto pela música.

As aulas são ministradas pela Professora de Música a Sra. Jussara Richa.

Também serão ministradas aulas de instrumentos de acordo com a aptidão da criança. Os participantes do Coral já tiveram contato com a flauta, que consiste no instrumento base para a formação musical.

As aulas acontecem nas terças, das 17h30' às 18h30' no Salão Paroquial da Igreja Matriz de São Silvano.

PROJETOS EM FORMAÇÃO

Foi feito com o Yasígi, uma parceria para ministrar aulas de Inglês para as crianças que constituem o público-alvo da Fundação Wattz. Essas aulas serão ministradas por professores da própria escola e o mesmo material didático utilizado pela mesma em seus cursos.

Encontra-se em vias de finalização o Projeto “Show de Bola” que consiste em times de futebol feminino que também irá agregar crianças e adolescentes do Projeto Sentinela.

VOLUNTARIADO

O voluntário é parte imprescindível para o desenvolvimento e andamento de todos os Projetos da Fundação. Ser Voluntário é dedicar parte de seu tempo e um pouco de seus conhecimentos em prol de outrem.

A Fundação Wattz conta com um grupo considerável de Voluntários, os quais ministram aulas e participam dos projetos desenvolvidos e também àqueles já cadastrados para os novos projetos.

Todo voluntário tem o direito a:

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar e desenvolver habilidades
 - Receber apoio no trabalho que desempenha (capacitação, supervisão, e avaliação técnica)
 - Ter a possibilidade da integração como voluntário na instituição na qual presta serviços, ter as mesmas informações que o pessoal remunerado e descrições claras de tarefas e responsabilidades
 - Participar das decisões
 - Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário
 - Respeito aos termos acordados quanto à sua dedicação, tempo doado, e não ser desrespeitado na disponibilidade assumida
 - Receber reconhecimento e estímulo
 - Ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com seus conhecimentos, experiência e interesse
 - Contar com ambiente de trabalho favorável por parte do pessoal remunerado da instituição
-

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO WATTZ

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art. 1º. Sob a denominação de **FUNDAÇÃO WATTZ**, fundada pelo instituidor Wallace Almeida Vieira, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade de Colatina-ES, entidade de direito privado sem fins lucrativos, rege-se pelo presente Estatuto e tem sede e foro em Colatina no Estado do Espírito Santo, à Av. Brasil, 134, Bairro Lace, podendo atuar e abrir escritórios e filiais em qualquer parte do país, de acordo com o Conselho Curador.

Art. 2º. A fundação terá como finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer a pré-adolescentes, jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda e em situação de risco, atuando em parceria com o poder público, entidades da sociedade civil, empresas privadas e lideranças comunitárias, objetivando encontrar soluções eficientes para as demandas sociais.

Art. 3º. A duração da Fundação é de prazo indeterminado, a partir do registro deste estatuto no Cartório de Registro de pessoas jurídicas da Comarca de Colatina-ES.

§ 1º - A Fundação caracterizar-se-á como entidade pluralista, autônoma e independente de qualquer instituição partidária, governamental ou religiosa, podendo estabelecer parceria ou convênios com entidades públicas ou privadas, inclusive outras Fundações, e delas receber quaisquer tipos de doações que venham a atender as suas finalidades e não firam a sua autonomia.

§ 2º - A Fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Tiago Baptista Neto
Promotor de Justiça.



CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 4º. O patrimônio da Fundação é constituído:

- I- O Patrimônio será formado pela dotação inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) transferidos do patrimônio disponível do instituidor e pelas eventuais e futuras doações que lhe forem feitas pelo instituidor ou outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- II- a partir de 2006, anualmente, pela destinação de recursos referente a 1% sobre o lucro líquido contábil apurado após as deduções do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais impostos e contribuições que vier a incidir sobre o lucro da empresa WA Roupas Importação e Exportação Ltda, com a comercialização da marca WATTZ;
 - a) Se a empresa WA Roupas Importação e Exportação Ltda. comercializar outras marcas, o lucro, para fins da transferência dos recursos, serão apurados na proporção do faturamento bruto de cada marca.
- III- dos bens móveis e imóveis que em seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir;
- IV- de bens, auxílios, rendas, doações, dotações, verbas e subvenções de entidades públicas e privadas, pela prestação de serviços, e pelas doações e contribuições de particulares que tenha recebido ou venha a receber;
- V- por quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas.

Art. 5º. A alienação, hipoteca, penhor, venda ou permuta dos bens patrimoniais da fundação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta de votos da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim, sendo para isso necessária a oitiva prévia do Ministério Público.

Art. 6º. A Fundação não remunerará e nem concederá quaisquer vantagens ou benefícios, a qualquer título, a seus Instituidores, Dirigentes, Conselheiros, Mantenedores, Benfeitores

Tiago Baptista Naum
Promotor de Justiça Subs.

0/19
16/03/07
/



ou equivalentes, em razão das competências ou funções que lhes forem atribuídas por este Estatuto.

Art. 7º. A Fundação não distribuirá, sob nenhuma forma ou pretexto, aos seus Instituidores, Dirigentes, Conselheiros, Mantenedores, Benfeitores, Empregados ou equivalentes eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULO III DOS ORGÃOS DA FUNDAÇÃO

Art. 8º. São órgãos da Fundação:

- I. a Assembléia Geral;
- II. a Diretoria Executiva;
- III. o Conselho Curador;
- IV. o Conselho Fiscal.

Art. 9º. Nenhum membro perceberá vencimento ou vantagens pelo exercício de cargo ou função em órgão administrativo da Fundação, exceto os contratados exclusivamente para o cargo.

Seção I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10. À Assembléia Geral compete:

- I - discutir e aprovar o balanço geral e o relatório do exercício fundacional;
- II - eleger o Conselho Curador;

Tiago Baptista Naumani
Promotor de Justiça Substituto



III - destituir membros da administração por motivos fundamentados, exceto o Diretor Presidente;

IV - eleger o Conselho Fiscal.

Art. 11. São membros da Assembléia Geral todos os funcionários da empresa WA Roupas Importação e Exportação Ltda.

Art. 12. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o último dia útil do mês de Abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Diretor Presidente da Fundação, e do Conselho Curador.

Art. 13. A convocação para a Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita com antecedência mínima de 7 (Sete) dias, mediante edital ou aviso publicado na imprensa local, no qual constará o dia, hora e local da reunião, bem como a Ordem do Dia.

I - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento, pelo Diretor Vice-Presidente.

II - A cada membro da Assembléia Geral caberá um voto, não se admitindo o voto por procuração.

III - De cada reunião da Assembléia Geral lavrar-se-á uma ata, em livro próprio.

Parágrafo único. A Assembléia Geral somente poderá tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Art. 14. As eleições para os membros da Diretoria e do Conselho Curador adotará o sistema de escrutínio secreto e maioria simples de votos.

Seção II

CONSELHO CURADOR

Art. 15. O Conselho Curador compõe-se de 03 (três) até 10 (dez) membros efetivos e 03 (três) suplentes todos eleitos por 3 (três) anos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.



§ 1º. Os membros do Conselho Curador serão indicados pelo instituidor da fundação, dentre os funcionários e diretores da WA Roupas Importação e Exportação Ltda., admitindo-se até 1/3 dos membros eleitos oriundos de pessoas da sociedade civil;

§ 2º. O Instituidor obrigatoriamente ocupará uma vaga no Conselho Curador.

Art. 16. O Conselho Curador é o órgão de orientação da Fundação.

Art. 17. Ao Conselho Curador, compete:

- I - alteração do estatuto;
- II - levar ao conhecimento da Assembléia Geral os erros, fraudes ou omissões que constatar, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio da Fundação;
- III - verificar a exatidão dos balancetes mensais;
- VI - apresentar a Diretoria, no máximo até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral, o parecer sobre o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da **FUNDAÇÃO** referentes ao exercício anterior;
- V - decidir sobre a política de atuação da Fundação;
- VI - elaborar os regimentos internos;
- VII - fixar a designação e as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, fiscalizar a sua gestão e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- VIII - designar e destituir auditores independentes.

Seção III

CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal será formado por três (03) titulares e três (03) suplentes pelo período de três (03) anos eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 19. Ao Conselho Fiscal, compete:

- I - examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da Fundação;



- II - fiscalizar o cumprimento do orçamento anual;
- III - examinar todos os livros, documentos e correspondências de natureza fiscal e contábil da Fundação;

Seção IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20. A Diretoria, órgão executivo e administrativo da Fundação, compõe-se no mínimo de 2 (dois) Diretores e no máximo de 5 (cinco), sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1(um) Diretor Executivo, e os demais Diretores com as nomeações e funções que o Conselho Curador indicar.

Art. 21. O Diretor Presidente da Fundação será o Instituidor, com cargo vitalício, e o Diretor Executivo será nomeado pelo Conselho Curador, mediante indicação dentre duas indicações do Presidente da fundação, possuindo mandato de 3 (três) anos, permitida sua recondução.

Art. 22. Compete à Diretoria:

- I - aprovar o quadro do pessoal administrativo da Fundação e fixar-lhes a remuneração;
- II - elaborar, juntamente com o Conselho Curador, o orçamento anual da Fundação;
- III - executar projetos visando atingir os objetivos da Fundação;
- IV - a representação junto a entidades, órgãos governamentais e privados e o público em geral;
- V - apresentar ao Conselho Curador, no máximo até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembléia Geral, o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da **FUNDAÇÃO** referentes ao exercício anterior;

Art. 23. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, todo dia 5 (cinco) de cada mês, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Presidente.



Art. 24. São atribuições do Presidente:

- I - representar a fundação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - convocar a Diretoria e presidir a Assembléia Geral e Diretoria;
- III - assinar convênios e contratos de interesse da Fundação;
- IV - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Executivo, ou um procurador;

Art. 25. Compete ao Diretor Executivo:

- I - substituir o Presidente em sua falta ou impedimentos temporários;
- II - lavrar as atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria;
- III - elaborar e enviar os avisos de convocação para as Assembléias;
- IV - organizar e manter os serviços de arquivo da Fundação.
- V - dirigir e supervisionar todo o serviço de Tesouraria da Fundação;
- VI - elaborar os balancetes mensais;
- VII - gerir, juntamente com a Diretoria, os recursos financeiros da Fundação;
- VIII - praticar os atos necessários para o funcionamento regular da **FUNDAÇÃO**;
- IX - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor presidente, ou um procurador.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 26. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 27. Ao final do exercício serão levantadas Demonstrações Financeiras, observadas as normas vigentes, podendo também ser levantados balanços semestrais ou trimestrais.

Parágrafo único. A Fundação manterá escrituração em registros permanentes, com obediência aos preceitos legais, demais normas brasileiras que regem a espécie e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes no tempo.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 28. Ao final do ano fiscal deverá ser a prestação de contas anual encaminhada ao Ministério Público no prazo de até trinta (30) dias após sua aprovação pelos órgãos internos da fiscalização.

Art. 29. Caso haja necessidade de auditoria externa, estará o Ministério Público autorizado a determinar que a mesma seja realizada às expensas da Fundação.

Art. 30. Deverá integrar o processo de Prestação de Contas:

- I - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização, de acordo com as suas finalidades estatutárias; -
- II - balanço patrimonial, demonstração do superávit ou déficit do exercício ou demonstração das origens e aplicações de recursos comparativos, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e firmados por profissional habilitado e pelo representante legal da fundação;
- III - relação das contas bancárias (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência;
- IV - cópia de extrato bancário ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) na data do encerramento do exercício, acompanhada de conciliação do saldo bancário com o contábil, em caso de divergência;
- V - relação de bens patrimoniais móveis e imóveis, com identificação do bem, data e forma de incorporação do patrimônio, localização e valor individual;



- VI - cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII - cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega;
- VIII - parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX - parecer e relatório de auditoria quando realizada;
- X - cópia de convênio, contrato ou termo de parceria realizado com órgãos públicos ou privados, acompanhada, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização.

Parágrafo único. A Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social poderá requisitar outros documentos e informações não relacionados neste artigo.

CAPÍTULO VI DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 31 - A Fundação extinguir-se-á:

- I- pela impossibilidade de se manter;
- II- pela inexecutabilidade de seus fins;
- III- por decisão da maioria absoluta do Conselho Curador;
- IV- tornar-se ilícito o seu objeto;
- V- por determinação legal.

Art. 32. Extinta a fundação, seus bens serão doados a uma instituição congênera.

Parágrafo único. Não havendo instituições nas condições acima mencionadas, o patrimônio reverterá ao Estado.



CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A reforma do presente estatuto somente se dará mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a Fundação, desde que não contrarie os fins e objetivos da Fundação e seja aprovada pelo representante do Ministério Público.

Art. 34. Fica eleito o Foro Comarca de Colatina-ES para qualquer ação fundada nestes estatutos.

Art. 35. Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

Art. 36. Em casos de impedimento definitivo ou temporários superior a 6 meses, do Instituidor, assumirá suas atribuições a Sr^a. Denise Maria Pagani Devêns Vieira.

Assinaturas:

[Handwritten signatures and names]
- Andersona B. Ferreira
Rosafe Serafim Guimister
Cedione Melo Romão
Kobanett
Luzmei
Andréa Starna
Rita de Cassia Piqueire
Rosalina e Gentil
Giberson de Oliveira Selzer
... Na ...

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA FUNDAÇÃO WATTZ

Aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e cinco, às dez horas, na Avenida Brasil, número 134, Bairro Lacê, nesta cidade de Colatina, reuniram-se Wallace Almeida Vieira, empresário, casado, residente em Colatina à rua Romildo Campos Moreira, Denise Maria Pagani Devéns Vieira casada, estilista, residente, no mesmo endereço do cônjuge Wallace Vieira; Leonardo Loss, brasileiro solteiro, administrador, residente na rua Filomena Loss número 156, Andressa Barbieri Ferreira, solteira, secretária executiva, residente na rua Dido Fontes número 302 e Adeliane Merlo Romanha, brasileira, casada, residente à rua Francisco Teixeira Tardim, 228, Marcone Alves de Souza, brasileiro, casado, administrador residente na rua Filomena Menegatti nº 449, todos com o objetivo de criar uma fundação com a finalidade de promover o desenvolvimento pessoal de adolescentes e jovens em situação de risco social, através de atividades educacionais, culturais e de lazer, dentro dos preceitos legais. Sendo que o desempenho dessas atividades, na Fundação, que se intitulará: FUNDAÇÃO WATTZ com a sigla FWA, deverão promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer à pré-adolescentes jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda e em situação de risco. A assembléia por unanimidade escolheu o Sr. Wallace Vieira para presidir a sessão, e, a mim, Leonardo Loss para secretariar os trabalhos. Após discutirem os itens constantes da pauta como: A-A construção de uma fundação intitulada Fundação Wattz; B-Aprovação do Estatuto. C-Designação dos integrantes natos dos órgãos de administração da Fundação. D-Eleição dos integrantes dos Conselhos Curador e Diretor. E-Encaminhamento do Estatuto para prévio exame do Promotor de Justiça, curador de Fundação e lavratura de Escritura de Constituição. Os estatutos entrarão em vigor na data de seu Registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Nada mais havendo a tratar a ata vai por mim e pelos demais presentes assinada. Leonardo Loss.

CARTÓRIO do 1º Ofício de Colatina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COLATINA - ESPÍRITO SANTO
Av. Getúlio Vargas, 612 - Fone: 200-7125



CARTÓRIO MOACYR DALLA

1.º OFÍCIO DE COLATINA

OFICIAL E TABELIÃO: Dr. Moacyr Dalla Júnior

Oficial Privativo das Serventias de Protesto
de Títulos e Contas Assinadas
Registros de Títulos e Documentos
Registros de Pessoas Jurídicas
Registros de Imóveis

SUBSTITUTO: Dr. Bruno Brunow Dalla

Dr. Danielle Brunow Dalla

FOLHA N.º 058

DATA 16/07/07

RUBRICA

CERTIDÃO

O Bacharel Moacyr Dalla Júnior, Tabelião, Oficial Privativo das Serventias, de Protesto de Títulos e Contas Assinadas - Registro de Títulos e Documentos - Registro das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc, etc.

C E R T I F I C A que a requerimento de pessoa interessada e que

revedo nesta data o **LIVRO N.º A-I DE REGISTROS DAS PESSOAS JURÍDICAS - SOCIEDADES CIVIS**, a meu cargo existente neste Cartório, dele verifiquei constar devidamente **REGISTRADO** sob o n.º **1.372** em **14/07/2005**, a: **1) ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO WATTZ**, com o seguinte teor: Aos dezesseis dias do mes de maio de dois mil e cinco, às 10 horas, na Av. Brasil, n.º 134, Bairro Lacê, nesta cidade de Colatina, reuniram-se as pessoas adiante discriminadas e qualificadas: Wallace Almeida Vieira, CPF n.º 725.369.007-97, RG n.º 470.196 - ES, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Romildo Campos Moreira, n.º 261, Denise Maria Pagani Devéns Vieira, CPF n.º 022.859.777-35, RG n.º 595.562-ES, brasileira, casada, estilista, residente na Rua Romildo Campos Moreira, n.º 261, Leonardo Loss, CPF n.º 072.625.757-59, RG n.º 1.370.563-ES, brasileiro, solteiro, Administrador, residente na Rua Filomena Loss, n.º 156, Andressa Barbieri Ferreira, CPF n.º 072.843.537-32, RG n.º 1.363.863-ES, brasileira, solteira, secretária executiva, residente na Rua Dido Fontes, n.º 302 e Marcone Alves de Souza, CPF n.º 008.182.077-10, RG n.º 984.520-ES, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua Filomena Menegatti, n.º 449, com o objetivo de criar uma fundação com a finalidade de promover o desenvolvimento pessoal de jovens e adolescentes em situação de exclusão social, através de atividades educacionais, culturais e de lazer, de forma transparente, dentro dos preceitos legais, sendo que o desempenho dessas atividades a fundação, que passa a ser denominada por **FUNDAÇÃO WATTZ**, sigla **FWA**, deverá: I - promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer a pré-adolescentes, jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda e em situação de risco. A Assembléia por aclamação, escolheu o Sr. Wallace Almeida Vieira, para presidir a sessão e a mim Leonardo Loss para secretariar os trabalhos. Após discutidos os itens constantes da pauta: A) constituição de uma fundação denominada **FUNDAÇÃO WATTZ**; B) aprovação do Estatuto; C) designação dos integrantes natos dos órgãos de administração da Fundação; D) eleição dos integrantes dos Conselhos Curador e Diretor; E) encaminhamento do Estatuto para prévio exame do Promotor de Justiça Curador de Fundações e lavratura de Escritura de Constituição. A Assembléia deliberou: A) fica criada a **FUNDAÇÃO WATTZ**, com sigla **FWA**, tendo como instituidor **WALLACE ALMEIDA VIEIRA**; B) fica aprovado o Estatuto, cuja minuta é assinada pelos presentes, da qual deverá ser extraída cópia a ser levada a exame prévio do Promotor de Justiça Curador de Fundações e, se aprovado, encaminhado para registro no Cartório competente, juntamente com a Escritura Pública de Constituição; C) ficam designados os integrantes natos do **CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO** as pessoas adiante qualificadas: **WALLACE ALMEIDA VIEIRA**, CPF n.º 725.369.007-97, RG n.º 470.196-ES, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Romildo Campos Moreira, n.º 261; **DENISE MARIA PAGANI DEVÉNS**, CPF n.º 022.859.777-35, RG n.º 595.562-ES, brasileira, casada, estilista, residente na Rua Romildo Campos Moreira, n.º 261; **LEONARDO LOSS**, CPF n.º 072.625.757-59, RG n.º 1.370.563-ES, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Filomena Loss, n.º 156 e **ADELIANE MERLO ROMANHA**, CPF n.º 080.448.947-56, RG n.º 1.558.552-ES, brasileira, casada, modelista, residente na Rua Francisco Teixeira Tardin, n.º 228; D) foram eleitos por unanimidade para compor o **CONSELHO CURADOR** como **SUPLENTE**s: Andressa Barbieri Ferreira, Nilza Cenebrim Apolinário Ronchetti, CPF n.º (ilegível), RG n.º 994.322-ES, brasileira, casada, inspetora de qualidade, residente na Rua Fioravante Rossi, n.º 1100 e Andréia Ramos dos Santos, CPF n.º 093.965.637-06, RG n.º 2.206.672-ES, brasileira, casada, costureira, residente na Rua Afonso Schwab, n.º 03; E) foram eleitos pela unanimidade dos integrantes do Conselho Curador para integrarem o **CONSELHO DIRETOR**: Diretor Presidente: Wallace de Almeida Vieira, CPF n.º 725.369.007-97, RG n.º 470.196-ES, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Romildo Campos Moreira, n.º 261; Diretor Executivo: Marcone Alves de Souza, CPF n.º 008.182.077-10, RG n.º 984.520-ES, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua Filomena Menegatti, n.º 449. Como patrimônio inicial para dotação d Fundação WATTZ, o instituidor destina a quantia de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais) em espécie. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada e presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos presentes. Colatina, 16 de maio de 2005.- 2) **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO**, lavrada no Cartório do 1.º Ofício de Colatina, no Livro n.º 008 de Escrituras Diversas, às folhas 174, em 07 de Junho de 2005, com o seguinte teor: **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO. - CONSTITUIDOR: WALLACE ALMEIDA VIEIRA. - CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO WATTZ. VALOR RS 50.000,00 (cinquenta mil reais). - DATA 07 de Junho de 2005.-**

com Denise Maria Pagani Devens Vieira sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da lei 1577, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 470.196-SSP-ES e do CPF nº 725.369.007-97, residente na Avenida das Roseiras, nº 261, Bairro Moacyr Brotas, nesta cidade de Colatina-ES. O presente, pessoa conhecida de mim Tabelião, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, por ele na qualidade de Instituidor, me foi dito o seguinte:

1)- que institui a **FUNDAÇÃO WATTZ**; 2)- que a Fundação ora instituída é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não lucrativos, sendo regida pelo seu estatuto, pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis e demais normas vigentes; 3)- que a Fundação terá sede e foro nesta cidade de Colatina-ES; 4)- que o prazo de duração da Fundação é indeterminado; 5)- que a Fundação goza de autonomia patrimonial, administrativa e financeira. 6)- que a Fundação tem por finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer a pré-adolescentes, jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda em situação de risco, atuando em parceria com o poder público, entidades da sociedade civil, empresas privadas e lideranças comunitárias, objetivando encontrar soluções eficientes para as demandas sociais; 7) que o patrimônio da Fundação se constituiu atualmente na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, transferido pelo Instituidor. Pelo Instituidor me foi dito que aceita a presente escritura como está, após lida e conferida. Dispensadas as testemunhas instrumentárias por força do Artigo 183 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM CONVENCIONADO, pediu que lhe fizesse a presente escritura em minhas Notas, o que feita, sendo-lhe lida em voz alta, foi em tudo achada conforme, aceita e assina.-

3) O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO WATTZ, com o seguinte teor:

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO WATTZ.- CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.- Art. 1º - Sob a denominação de FUNDAÇÃO WATTZ, fundada pelo instituidor Wallace Almeida Vieira, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade de Colatina - ES, entidade de direito privado sem fins lucrativos, rege-se pelo presente Estatuto e tem sede e foro em Colatina no Estado do Espírito Santo, à Av. Brasil, 134, Bairro Lacer, podendo atuar e abrir escritórios e filiais em qualquer parte do país, de acordo com o Conselho Curador.- Art. 2º - A Fundação terá como finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer a pré-adolescentes, jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda e em situação de risco, atuando em parceria com o poder público, entidades da sociedade civil, empresas privadas e lideranças comunitárias, objetivando encontrar soluções eficientes para as demandas sociais.- Art. 3º - A duração da Fundação é de prazo indeterminado, a partir do registro deste estatuto no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Colatina - ES.- § 1º - A Fundação caracterizar-se-á como entidade pluralista, autônoma e independente de qualquer instituição partidária, governamental ou religiosa, podendo estabelecer parceria ou convênios com entidades públicas ou privadas, inclusive outras Fundações, e delas receber quaisquer tipos de doações que venham a atender as suas finalidades e não firam a sua autonomia.- § 2º - A Fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.-

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO - Art. 4º - O patrimônio da Fundação é constituído: I) O Patrimônio será formado pela dotação inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) transferidos do patrimônio disponível do instituidor e pelas eventuais e futuras doações que forem feitas pelo instituidor ou outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; II) a partir de 2006, anualmente, pela destinação de recursos referente a 1% sobre o lucro líquido contábil apurado após as deduções do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais impostos e contribuições que vier a incidir sobre o lucro da empresa WA Roupas Importação e Exportação Ltda., com a comercialização da marca WATTZ; a) se a empresa WA Roupas Importação e Exportação Ltda., comercializar outras marcas, o lucro, para fins da transferência de recursos, serão apurados na proporção do faturamento bruto de cada marca.- III) dos bens móveis e imóveis que seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir; IV) de bens, auxílios, rendas, doações, dotações, verbas e subvenções de entidades públicas e privadas, pela prestação de serviços, e pelas doações e contribuições de particulares que tenha recebido ou venha a receber; V) por quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas.- Art. 5º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou permuta dos bens patrimoniais da fundação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta de votos da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim, sendo para isso necessária a oitiva prévia do Ministério Público.- Art. 6º - A Fundação não remunerará e nem concederá quaisquer vantagens ou benefícios, a qualquer título, a seus Instituidores, Dirigentes, Conselheiros, Mantenedores, Benfeitores ou equivalentes, em razão das competências ou funções que lhes forem atribuídas por este Estatuto.- Art. 7º - A Fundação não distribuirá, sob nenhuma forma ou pretexto, aos seus Instituidores, Dirigentes, Conselheiros, Mantenedores, Benfeitores, Empregados ou equivalentes eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução dos seus objetivos.-

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO - Art. 8º - São órgãos da Fundação: I) a Assembléia Geral; II) a Diretoria Executiva; III) o Conselho Curador; IV) o Conselho Fiscal.- Art. 9º - Nenhum membro perceberá vencimento ou vantagens pelo exercício de cargo ou função em órgão administrativo da Fundação, exceto os contratados exclusivamente para o cargo.-

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 10 - À Assembléia Geral compete: I - discutir e aprovar o balanço geral e o relatório do exercício fundacional; II - eleger o Conselho Curador; III - destimir membros da administração por motivos fundamentados, exceto o Diretor Presidente; IV - eleger o Conselho Fiscal.- Art. 11 - São membros da Assembléia Geral todos os funcionários da empresa WA Roupas Importação e Exportação Ltda.- Art. 12 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o último dia útil do mês de Abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Diretor Presidente da Fundação, e do Conselho Curador.- Art. 13 - A convocação para a Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante edital ou aviso publicado na imprensa local, no qual constará o dia, hora e local da reunião, bem como a Ordem do Dia.- I - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento, pelo Diretor Vice-Presidente.- II - A cada membro da Assembléia Geral caberá um voto, não se admitindo o voto por procuração.- III - De cada reunião da Assembléia Geral lavrar-se-á uma ata, em livro próprio.- Parágrafo Único - A Assembléia Geral somente poderá tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia.- Art. 14 - As eleições para os membros da Diretoria e do Conselho Curador adotará o sistema de escrutínio secreto e maioria simples de votos.-

SEÇÃO II - CONSELHO CURADOR - Art. 15 - O Conselho Curador compõe-se de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos eleitos por 3 (três) anos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.- § 1º - Os membros do Conselho

CARTÓRIO MOACYR DALLA**1.º OFÍCIO DE COLATINA**

OFICIAL E TABELIÃO: Dr. Moacyr Dalla Júnior

Oficial Privativo das Serventias de Protesto

de Títulos e Contas Assinadas

Registros de Títulos e Documentos

Registros de Pessoas Jurídicas

Registros de Imóveis

SUBSTITUTO: Dr. Bruno Brunow Dalla

Dr.ª Danielle Brunow Dalla

CARTÓRIO do 1.º Ofício de Colatina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLATINA - ESPÍRITO SANTO

Av. Getúlio Vargas, 612 - Fone: 200-7125

Geral os erros, fraudes ou omissões que constatar, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio da Fundação; III - verificar a exatidão dos balancetes mensais; VI - apresentar a Diretoria, no máximo até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral, o parecer sobre o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da FUNDAÇÃO referentes ao exercício anterior; V - decidir sobre a política de atuação da Fundação; VI - elaborar os regimentos internos; VII - fixar a designação e as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, fiscalizar a sua gestão e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários; VIII - designar e destituir auditores independentes.- SEÇÃO III - CONSELHO FISCAL - Art. 18 - O Conselho Fiscal será formado por três (03) suplentes pelo período de três (03) anos eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.- Art. 19 - Ao Conselho Fiscal, compete: I - examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da Fundação; II - fiscalizar o cumprimento do orçamento anual; III - examinar todos os livros, documentos e correspondências de natureza fiscal e contábil da fundação; SEÇÃO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA - Art. 20 - A Diretoria, órgão executivo e administrativo da Fundação, compõe-se no mínimo de 2 (dois) Diretores e no máximo de 5 (cinco) sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo, e os demais Diretores com as nomeações e funções que o Conselho Curador indicar.- Art. 21 - O Diretor Presidente da Fundação será o Instituidor, com cargo vitalício, e o Diretor Executivo será nomeado pelo Conselho Curador, mediante indicação entre duas indicações do Presidente da Fundação, possuindo mandato de 3 (três) anos, permitida sua recondução.- Art. 22 - Compete à Diretoria: I - aprovar o quadro do pessoal administrativo da Fundação e fixar-lhes a remuneração; II - elaborar, juntamente com o Conselho Curador, o orçamento anual da Fundação; III - executar projetos visando atingir os objetivos da Fundação; IV - a representação junto a entidades, órgãos governamentais e privados e público em geral; V - apresentar ao Conselho Curador, no máximo até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembléia Geral, o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da FUNDAÇÃO referentes ao exercício anterior.- Art. 23 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, todo dias 5 (cinco) de cada mês, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Presidente.- Art. 24 - São atribuições do Presidente: I - representar a fundação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; II - convocar a Diretoria e presidir a Assembléia Geral e Diretoria; III - assinar convênios e encontros de interesse da Fundação; IV - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Executivo, ou um procurador.- Art. 25 - Compete ao Diretor Executivo: I - substituir o Presidente em sua falta ou impedimentos temporários; II - lavrar as atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria; III - elaborar e enviar os avisos de convocação para as Assembléias; IV - organizar e manter os serviços de arquivo da Fundação; V - dirigir e supervisionar todo o serviço de Tesouraria da Fundação; VI - elaborar os balancetes mensais; VII - gerir, juntamente com a Diretoria, os recursos financeiros da Fundação; VIII - praticar os atos necessários para o funcionamento regular da FUNDAÇÃO; IX - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente, ou um procurador.- CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO - Art. 26 - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.- Art. 27 - Ao final do exercício serão levantadas as Demonstrações Financeiras, observadas as normas vigentes, podendo também ser levantados balanços semestrais ou trimestrais.- § Único - A Fundação manterá escrituração em registro permanentes, com obediência aos preceitos legais, demais normas brasileiras que regem a espécie e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes no tempo.- CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Art. 28 - Ao final do ano fiscal deverá ser a prestação de contas anual encaminhada ao Ministério Público no prazo de até trinta (30) dias, após sua aprovação pelos órgãos internos da fiscalização.- Art. 29 - Caso haja necessidade de auditoria externa, estará o Ministério Público autorizado a determinar que a mesma seja realizada às expensas da Fundação.- Art. 30 - Deverá integrar o processo de Prestação de Contas: I - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização, de acordo com as suas finalidades estatutárias; II - balanço patrimonial, demonstração do superávit ou déficit do exercício ou demonstração das origens e aplicações de recursos comparativos, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e firmados por profissional habilitado e pelo representante legal da Fundação; III - relação das contas bancárias (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência; IV cópia de extrato bancário ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) na data do encerramento do exercício, acompanhada de conciliação do saldo bancário com o contábil, em caso de divergência; V - relação de bens patrimoniais móveis e imóveis, com identificação do bem, data e forma de incorporação do patrimônio, localização e valor individual; VI - cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega; VII - cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega; VIII - parecer do Conselho fiscal ou órgão equivalente; IX - parecer e relatório de auditoria quando realizada; X - cópia de convênio, contrato ou termo de parceria realizado com órgãos públicos ou privados, acompanhada, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização; Parágrafo Único - A Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social poderá requisitar outros documentos e informações não relacionados neste artigo.- CAPÍTULO VI - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO - Art. 31 - A Fundação extinguir-se-á: I - pela impossibilidade de se manter; II - pela inexecutabilidade de seus fins; III - por decisão da maioria absoluta do Conselho Curador.

Colatina-ES para qualquer ação fundada nestes estatutos.- Art. 35 - Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de seu Registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.- Art. 36 - Em casos de impedimento definitivo ou temporários superior a 6 meses, do Instituidor, assumirá suas atribuições a Sr. Denise Maria Pagani Devêns Vieira.- 4) O ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO, com o seguinte teor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.- PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE COLATINA.- ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO.- Proc./Fund. nº 001/05 - FUNDAÇÃO WATTZ.- O Promotor de Justiça adiante subscrito, em exercício na Promotoria de Fundações nesta Comarca, na forma da Lei e... Considerando o requerimento dos instituidores de uma fundação, pedindo a aprovação de estatuto e autorização de registro dos atos constitutivos; Considerando que o estatuto integrante ao ato de constituição foi examinado e discutido e a documentação apresentada em sua versão final; Considerando que o patrimônio relacionado é livre, desembaraçado e suficiente para a consecução dos objetivos propostos pela Fundação; Considerando que o ato de instituição e o estatuto estão em perfeita sintonia com a legislação pertinente; Considerando ainda que os fins colimados pelos instituidores são lícitos, possíveis e não lucrativos; Considerando que a documentação apresentada atende às determinações contidas nos arts. 62 e seguintes do Código Civil, bem como as disposições dos arts. 1199 e 1200 do Código de Processo Civil. RESOLVE: Aprovar o Estatuto e o Ato de Constituição da Fundação WATTZ, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, para que se efetivem os necessários registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que o presidente da Fundação WATTZ, cumpra as seguintes exigências: 1) Providencie, no cartório competente os registro dos atos constitutivos e do seu estatuto; 2) Havendo a Fundação adquirido personalidade jurídica, providencie a abertura de conta bancária em seu nome, promovendo-se a transferência do numerário exposto no inc. I, art. 4º do Estatuto da Fundação WATTZ; 3) Protocole nesta Promotoria certidões com inteiro teor do registro do Estatuto e Escritura de Instituição no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. De igual forma, proceda em relação a toda a documentação comprobatória de que os valores acima apontados foram transferidos para o patrimônio da fundação. Colatina, 07 de julho de 2005.- (As.) Tiago Baptista Naumann - Promotor de Justiça.- 5) O ATO AUTORIZANDO A INSCRIÇÃO DE FUNDAÇÃO, com o seguinte teor: ATO AUTORIZANDO A INSCRIÇÃO DE FUNDAÇÃO.- Ref. Proc./Fund. nº 001/05.- A Promotoria de Fundações, 12ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no art. 65 do Código Civil, AUTORIZA o Sr. Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas a proceder a inscrição da Fundação WATTZ. Acompanha o presente ato de aprovação do estatuto, o estatuto e a escritura pública de instituição da referida fundação.- Colatina, 07 de julho de 2005.- (As.) Tiago Baptista Naumann - Promotor de Justiça.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, ao(s) Quatorze (14) dia(s) do mês de Julho (07), do ano de Dois Mil e Cinco (2005). EU, _____ Oficial que a fiz datilografar, conferi, subscrevo e assino.



Dr. Moacyr Dalla Junior
Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA

(Comarca de Colatina - ES)

CARTÓRIO do 1º Ofício de **Colatina**

TABELIÃO: *Dr. Moacyr Dalla Junior.*
SUBSTITUTOS: *Dr. Bruno Brunow Dalla*
Danielle Brunow Dalla

LIVRO DE ESCRITURAS DIVERSAS

LIVRO N.º 068

FOLHA N.º 174

ESCRITURA PUBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO.-

CONSTITUIDOR: *WALLACE ALMEIDA VIEIRA.-*

CONSTITUÍDA: *FUNDAÇÃO WATTZ.-*

VALOR *RS 50.000,00 (cinquenta mil reais).-*

DATA *07 de Junho de 2005.-*



SABAM quantos esta pública de Constituição de Fundação, virem que aos sete (07) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e cinco (2005) em meu Cartório, na Rua Cassiano Castelo, 37, Centro, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Constituidor o Sr. **WALLACE ALMEIDA VIEIRA**, brasileiro, casado com Denise Maria Pagani Devens Vieira sob o regime da comunhão parcial de bens após a vigência da lei 6.515/77, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 470.196-SSP-ES e do CPF nº 725.369.007-97, residente na Avenida das Roseiras, nº 261, Bairro Moacyr Brotas, nesta cidade de Colatina-ES. O presente, pessoa conhecida de mim Tabelião, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, por ele na qualidade de Instituidor, me foi dito o seguinte: 1)- que institui a **FUNDAÇÃO WATTZ**; 2)- que a Fundação ora instituída é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não lucrativos, sendo regida pelo seu estatuto, pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis e demais normas vigentes; 3)- que a Fundação terá sede e foro nesta cidade de Colatina-ES; 4)- que o prazo de duração da Fundação é indeterminado; 5)- que a Fundação goza de autonomia patrimonial, administrativa e financeira 6)- que a Fundação tem por finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer a pré-adolescentes, jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda em situação de risco, atuando em parceria com o poder público, entidades da sociedade civil, empresas privadas e lideranças comunitárias, objetivando encontrar soluções eficientes para as demandas sociais; 7) que o patrimônio da Fundação se constitui atualmente na quantia de RS 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, transferido pelo Instituidor. Pelo Instituidor me foi dito que aceita a presente escritura como está, após lida e conferida. Dispensadas as testemunhas instrumentárias por força do Artigo 183 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM CONVENCIONADO, pediu que lhe fizesse a presente escritura em minhas Notas, o que feita, sendo-lhe lida em voz alta, foi em tudo achada conforme, aceita e assina. Eu Tabelião que a subscrevo e assino em público e rasa. Em Testemunho () da verdade.....

Dr. Bruno Brunow Dalla
NOTÁRIO E REGISTRADOR SUBSTITUTO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO - COLATINA
brunob@colatina.br

Moacyr Dalla Junior.- Tabelião.-

Wallace Almeida Vieira
Wallace Almeida Vieira.-

Tabelião que a fiz datilografar, conferi e assino

Em Testemunho () da verdade.....

CARTÓRIO MOACYR DALLA
1º OFÍCIO DE COLATINA / E.S.
Tabelião: *Dr. Moacyr Dalla Jr.*
Substitutos: *Dr. Bruno Brunow Dalla*
Dr. Danielle Brunow Dalla
Escreventes: *Dr. Jaubert Frizzera Borges*
Dr. Paulo César Nardi
Certifico, conforme estatuto art. 2º do Decreto 1.811/77



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE COLATINA

ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO

Proc./Fund. nº 001/05
FUNDAÇÃO WATTZ

O Promotor de Justiça adiante subscrito, em exercício na Promotoria de Fundações nesta Comarca, na forma da lei e ...,

Considerando o requerimento dos instituidores de uma fundação, pedindo a aprovação de estatuto e autorização de registro dos atos constitutivos;

Considerando que o estatuto integrante do ato de constituição foi examinado e discutido e a documentação apresentada em sua versão final;

Considerando que o patrimônio relacionado é livre, desembaraçado e suficiente para a consecução dos objetivos propostos pela Fundação;

Considerando que o ato de instituição e o estatuto estão em perfeita sintonia com a legislação pertinente;

Considerando ainda que os fins colimados pelos instituidores são lícitos, possíveis e não lucrativos;

Considerando que a documentação apresentada atende às determinações contidas nos arts 62 e seguintes do Código Civil, bem como as disposições dos arts. 1199 e 1200 do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Aprovar o Estatuto e o Ato de Constituição da Fundação WATTZ, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, para que se efetivem os necessários registros no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que o presidente da Fundação WATTZ, cumpra as seguintes exigências:

1. Providencie, no cartório competente os registros dos atos constitutivos e do seu estatuto.

2. Havendo a Fundação adquirido personalidade jurídica, providencie a abertura de conta bancária em seu nome, promovendo-se a transferência do

FOLHA N.º 064

DATA 16/07/05

RUBRICA



3. Protocole nesta Promotoria certidões com inteiro teor do registro do estatuto e escritura de instituição no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. De igual forma, proceda em relação a toda a documentação comprobatória de que os valores acima apontados foram transferidos para o patrimônio da fundação.

Colatina, 07 de julho de 2005.

TIAGO BAPTISTA NAUMANN
Promotor de Justiça

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

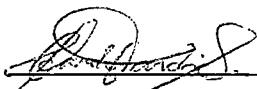
Colatina – Espírito Santo

ATESTADO DE REGISTRO

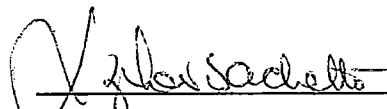
Atestamos de acordo com o artigo 90, § Único, da Lei Federal nº. 8.060, de 13 de Julho de 1990 – **Estatuto da Criança e Adolescente** e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.776, de maio de 1991, que a Entidade **Fundação Wattz**, inscrito (a) no **CNPJ nº. 07.493.778/0001-64**, sediado (a) Av. Brasil, 134, Bairro Lacê, Colatina, Estado do Espírito Santo, acha-se registrado (a) neste Conselho sob nº. 21, deferido em reunião realizada no dia 11 de Abril de 2007.

A renovação neste Conselho terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação.

Colatina/ES, 11 de Abril de 2007.



Secretária do CMDCA



Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
criado pela Lei Municipal nº 4.202 de 12 de dezembro de 1995 e alterado pelas leis nº
4.230
de 01 de março de 1996 e nº 4.358 de 15 de julho de 1997

FOLHA N.º 066

DATA 16/02/07

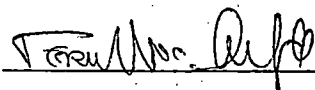
RUBRICA [assinatura]

Declaração de Inscrição

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina – CMAS – Colatina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e de acordo com a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 1995, declara para os fins de direito que a entidade Fundação Wattz, CNPJ 07493788/0001-64, sediada na Av: Brasil , nº 134, Bairro Lacê, Colatina/ES, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho sob o nº 28.

Essa inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Colatina, 22 de Fevereiro de 2007.



Fernanda Mota Gonçallo

Presidente do CMAS


FOLHA n.º 067DATA 16/07/07RUBRICA [assinatura]**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.788/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2005	
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO WATTZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 134	COMPLEMENTO	
CEP 29.705-100	BAIRRO/DISTRITO LACE	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/6/2007** às **14:11:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 068

DATA 20/07/07

RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Da Assessoria Jurídica

Ao Presidente

Assunto: Projeto de Lei n.º 059/2007. Legalidade.

Relatório.

Veio a esta assessoria jurídica para análise e parecer acerca da legalidade o Projeto de Lei n.º 59/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que Declara a Fundação Wattz de Utilidade Pública no âmbito do Município de Colatina.

Fundamentação e Conclusão:

Embora a matéria seja de competência municipal, entendo que a matéria deve atender as exigências da Lei n.º 3.954, de 03 de novembro de 1992, como pressupostos formal e até mesmo material.

Das exigências recomendo a análise do seguinte inciso VI, do art. 1.º da lei referida, que exige a demonstração que a entidade se obrigue a publicar, semestralmente, a demonstração da receita arrecada e da despesa realizada no período anterior. No processo não consta nenhuma publicação;

Ante o exposto, **opino pela legalidade da proposição em análise, com a observância das recomendações mencionadas.**

É o meu entendimento.

Colatina/ES, 20 de julho de 2007.


Ediléuza Mara Laia

Assessora jurídica OAB/ES 10.217



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 069

DATA 21/07/07

RUBRICA

Colatina/ES, 21 de julho de 2007.

À Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final
Da Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Projeto de Lei n.º 59/2007, que concede declaração de utilidade pública à
Fundação Wattz.

Excelentíssimos Vereadores,

No meu parecer jurídico acostado ao processo legislativo n.º 59/2007, consignei a observação do inciso VI, do art. 1.º da Lei n.º 3.954/1992, que exige que a entidade a ser declarada de utilidade pública, se obrigue a publicar, semestralmente, a demonstração da receita arrecada e da despesa realizada no período anterior.

A Fundação informou a esta assessora jurídica, via telefone, que a comprovação da arrecadação da receita e da despesa do exercício de 2006, único exigível, já foi protocolizada no Ministério Público Estadual e aguarda parecer conclusivo do Órgão competente.

Atenciosamente,



Edileuza Maria Lâias

Assessora Jurídica OAB/ES n.º 10.217.

Junta de los documentos
seguintes, Junta e Quatro lardas,
Em 23/4/2004
Enric

BALANCETE EM 31.12.06

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	26.548,22	4.705,71	9.759,65	21.494,28
1.1	CIRCULANTE	26.066,98	4.705,71	9.749,67	21.023,02
1.1.01	DISPONIVEL	25.803,26	4.705,71	9.748,25	20.760,72
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	464,99	4.705,71	5.130,54	40,16
1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 28182-4	464,99	4.705,71	5.130,54	40,16
1.1.01.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.338,27	0,00	4.617,71	20.720,56
1.1.01.03.0001	BANCO DO BRASIL SA CDB DI SWAP	25.338,27	0,00	4.617,71	20.720,56
1.1.02	CREDITOS	262,30	0,00	0,00	262,30
1.1.02.17	IMPOSTOS A RECUPERAR	262,30	0,00	0,00	262,30
1.1.02.17.0001	IRRF S/APLICACOES	262,30	0,00	0,00	262,30
1.1.04	DESPESAS ANTECIPADAS	1,42	0,00	1,42	0,00
1.1.04.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1,42	0,00	1,42	0,00
1.1.04.01.0004	CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	1,42	0,00	1,42	0,00
1.3	PERMANENTE	481,24	0,00	9,98	471,26
1.3.02	IMOBILIZADO	599,00	0,00	0,00	599,00
1.3.02.01	IMOBILIZADO - MATRIZ	599,00	0,00	0,00	599,00
1.3.02.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	599,00	0,00	0,00	599,00
1.3.03	DEPRECIACAO ACUMULADA	117,76	0,00	9,98	127,74
1.3.03.01	DEPRECIACAO ACUMULADA - MATRIZ	117,76	0,00	9,98	127,74
1.3.03.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	117,76	0,00	9,98	127,74

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	43.717,21	4.933,10	2.933,20	41.717,31
2.1	CIRCULANTE	2.933,75	4.933,10	2.933,20	933,85
2.1.01	OBRIGACOES COMERCIAIS	1.362,47	2.024,62	1.098,40	436,25
2.1.01.01	FORNECEDORES	1.362,47	2.024,62	1.098,40	436,25
2.1.01.01.0002	COMERCIAL PEPELARIA E LIVRARIA LTDA	0,00	88,00	88,00	0,00
2.1.01.01.0004	F C ALMEIDA ME	246,08	246,08	0,00	0,00
2.1.01.01.0011	V R ARMARINHOS LTDA ME/NEE	135,99	135,99	0,00	0,00
2.1.01.01.0019	D BALLA BERNARDINA NAT CONSTRUCAO LTDA	0,00	40,40	40,40	0,00
2.1.01.01.0029	DISTEC DIST DE TECIDOS COLATINA LTDA	12,90	12,90	0,00	0,00
2.1.01.01.0030	DIRETA MARKETING E EVENTOS LTDA ME	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.01.01.0031	JONACIR COLOMBO	0,00	370,00	370,00	0,00
2.1.01.01.0032	UNIBRAFIDA SERVICOS LTDA ME	872,50	436,25	0,00	436,25
2.1.01.01.0033	INFORGRAPH SERVICOS GRAFICOS LTDA	95,00	95,00	0,00	0,00
2.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	1.077,60	1.077,60	0,00
2.1.02.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	1.077,60	1.077,60	0,00
2.1.02.01.0002	SALARIOS A PAGAR	0,00	1.077,60	1.077,60	0,00
2.1.03	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	393,60	653,20	669,20	409,60
2.1.03.03	OBRIGACOES SOCIAIS	393,60	653,20	669,20	409,60
2.1.03.03.0001	INSS A RECOLHER	275,60	551,20	551,20	275,60
2.1.03.03.0002	FGTS A RECOLHER	102,00	102,00	102,00	102,00
2.1.03.03.0005	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	16,00	0,00	16,00	32,00
2.1.05	OBRIGACOES FINANCEIRAS	1.177,68	1.177,68	88,00	88,00
2.1.05.02	CHEQUES EM TRANSITO	1.177,68	1.177,68	88,00	88,00
2.1.05.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 28192-4	1.177,68	1.177,68	88,00	88,00
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	40.783,46	0,00	0,00	40.783,46
2.4.01	PATRIMONIO SOCIAL	40.783,46	0,00	0,00	40.783,46
2.4.01.02	RESULTADO ACUMULADO	40.783,46	0,00	0,00	40.783,46
2.4.01.02.0001	SUPERAVIT	40.783,46	0,00	0,00	40.783,46

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
3	RESULTADO DO EXERCICIO	17.168,990	3.454,04	400,00	20.223,030
3.1	RECEITAS	1.165,72	0,00	0,00	1.165,72
3.1.01	RECEITAS DO EXERCICIO	1.165,72	0,00	0,00	1.165,72
3.1.01.01	RECEITAS	1.165,72	0,00	0,00	1.165,72
3.1.01.01.0001	DOACOES	1.165,72	0,00	0,00	1.165,72
3.3	DEPESAS OPERACIONAIS	18.334,71	3.454,04	400,00	21.388,75
3.3.01	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	19.375,54	3.388,68	400,00	22.364,22
3.3.01.01	DESPESAS	19.375,54	3.388,68	400,00	22.364,22
3.3.01.01.0001	SALARIOS	7.300,00	800,00	0,00	8.100,00
3.3.01.01.0002	INSS	2.242,27	428,80	0,00	2.671,07
3.3.01.01.0003	FGTS	620,50	68,00	0,00	688,50
3.3.01.01.0004	PROVISAO DE FERIAS	1.066,67	0,00	0,00	1.066,67
3.3.01.01.0005	PROVISAO DE 13º SALARIO	400,00	800,00	400,00	800,00
3.3.01.01.0006	PROVISAO DE ENCARGOS	124,66	34,00	0,00	158,66
3.3.01.01.0010	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.219,50	600,00	0,00	1.819,50
3.3.01.01.0011	EMOLUMENTOS E TAXAS	157,17	0,00	0,00	157,17
3.3.01.01.0013	DESPESAS COM COQUETEL	557,82	0,00	0,00	557,82
3.3.01.01.0014	ALUGUEL DE AUDITORIO	80,00	0,00	0,00	80,00
3.3.01.01.0015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	216,67	0,00	0,00	216,67
3.3.01.01.0017	FRETES E CARRETOS	123,31	0,00	0,00	123,31
3.3.01.01.0018	SERVICOS MANUT. PROCESSAMENTO DE DADOS	130,10	149,50	0,00	279,60
3.3.01.01.0019	DEPRECIACAO	109,78	9,98	0,00	119,76
3.3.01.01.0020	DOACOES	80,00	0,00	0,00	80,00
3.3.01.01.0021	DESPESAS DE VIAGENS	939,29	0,00	0,00	939,29
3.3.01.01.0022	DESPESAS C/TRANSPORTE COLETIVO	50,00	0,00	0,00	50,00
3.3.01.01.0023	MATERIAL PARA CURSO DE APRENDIZAGEM	3.597,54	498,40	0,00	4.095,94
3.3.01.01.0024	DESPESAS COM ORNAMENTACAO	64,00	0,00	0,00	64,00
3.3.01.01.0025	CONSERVACAO E REPAROS EM IMOVEIS	296,26	0,00	0,00	296,26
3.3.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	159,27	34,21	0,00	193,48
3.3.02.01	DESPESAS	159,27	34,21	0,00	193,48
3.3.02.01.0001	CPMF	65,61	16,79	0,00	82,40
3.3.02.01.0004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	83,67	16,00	0,00	99,67
3.3.02.01.0005	CONTRIB SINDICAL PATRONAL	9,99	1,42	0,00	11,41
3.3.03	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	1.200,10	31,15	0,00	1.168,95
3.3.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	123,21	31,15	0,00	154,36
3.3.03.01.0001	JURQS PASSIVOS	63,53	1,15	0,00	64,68
3.3.03.01.0004	DESPESAS BANCARIAS	52,10	30,00	0,00	82,10
3.3.03.01.0006	MULTAS	7,58	0,00	0,00	7,58
3.3.03.02	RECEITAS FINANCEIRAS	1.323,31	0,00	0,00	1.323,31

CNPJ:07.493.788/0001.64

BALANCETE EM 31.12.06

FOLHA N.º 073

DATA 23/07/07

RUBRICA

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
3.3.03.02.0001	RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS	1.323,31	0,00	0,00	1.323,31

Alecio Sesana
Contador
CRC-ES 3770/07
[Signature]

CONT A	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	43.116,91	1.398,14	2.181,97	42.333,08
1.1	CIRCULANTE	43.116,91	799,14	2.173,99	41.742,06
1.1.01	DISPONIVEL	43.116,91	799,14	2.173,99	41.742,06
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.116,91	799,14	2.173,99	1.742,06
1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 28182-4	3.116,91	799,14	2.173,99	1.742,06
1.1.01.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.01.03.0001	BANCO DO BRASIL SA CDB DI SWAF	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3	PERMANENTE	0,00	599,00	7,98	591,02
1.3.02	IMOBILIZADO	0,00	599,00	0,00	599,00
1.3.02.01	IMOBILIZADO - MATRIZ	0,00	599,00	0,00	599,00
1.3.02.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	599,00	0,00	599,00
1.3.03	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	0,00	7,98	7,98
1.3.03.01	DEPRECIACAO ACUMULADA - MATRIZ	0,00	0,00	7,98	7,98
1.3.03.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	0,00	7,98	7,98

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	1.087,68	2.161,26	43.406,66	42.333,08
2.1	CIRCULANTE	1.087,68	2.161,26	2.623,20	1.549,62
2.1.01	OBRIGACOES COMERCIAIS	0,00	599,00	599,00	0,00
2.1.01.01	FORNECEDORES	0,00	599,00	599,00	0,00
2.1.01.01.0008	CASA DOS BRINQUEDOS LTDA	0,00	599,00	599,00	0,00
2.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	799,14	799,14	0,00
2.1.02.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	799,14	799,14	0,00
2.1.02.01.0002	SALARIOS A PAGAR	0,00	799,14	799,14	0,00
2.1.03	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	324,56	0,00	425,92	750,48
2.1.03.03	OBRIGACOES SOCIAIS	324,56	0,00	425,92	750,48
2.1.03.03.0001	INSS A RECOLHER	241,15	0,00	341,63	582,78
2.1.03.03.0002	FGTS A RECOLHER	69,41	0,00	74,37	143,78
2.1.03.03.0005	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	14,00	0,00	9,92	23,92
2.1.05	OBRIGACOES FINANCEIRAS	763,12	763,12	799,14	799,14
2.1.05.02	CHEQUES EM TRANSITO	763,12	763,12	799,14	799,14
2.1.05.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 28182-4	763,12	763,12	799,14	799,14
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	40.783,46	40.783,46
2.4.04	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	40.783,46	40.783,46
2.4.04.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	40.783,46	40.783,46
2.4.04.01.0001	SUPERAVIT	0,00	0,00	40.783,46	40.783,46

CNPJ:07.493.788/0001.64

BALANCETE EM 31.12.05 F

DATA

076
23/07/07

RUBRICA

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
3	RESULTADO DO EXERCICIO	42.029,23	51.362,44	9.333,21	0,00
3.1	RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.1.01	RECEITAS DO EXERCICIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.1.01.01	RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.1.01.01.0001	DOACOES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	7.970,77	1.362,44	9.333,21	0,00
3.3.01	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	7.682,45	1.339,79	9.022,24	0,00
3.3.01.01	DESPESAS	7.682,45	1.339,79	9.022,24	0,00
3.3.01.01.0001	SALARIOS	2.800,00	700,00	3.500,00	0,00
3.3.01.01.0002	INSS	750,40	265,77	1.016,17	0,00
3.3.01.01.0003	FBTS	238,00	59,50	297,50	0,00
3.3.01.01.0005	PROVISAO DE 13O SALARIO	116,67	291,67	408,34	0,00
3.3.01.01.0006	PROVISAO DE ENCARGOS	9,91	14,87	24,78	0,00
3.3.01.01.0010	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.788,00	0,00	1.788,00	0,00
3.3.01.01.0011	EMOLUMENTOS E TAXAS	397,90	0,00	397,90	0,00
3.3.01.01.0012	SERVICOS DE CONSULTORIA	680,00	0,00	680,00	0,00
3.3.01.01.0013	DESPESAS COM COQUETEL	287,61	0,00	287,61	0,00
3.3.01.01.0014	ALUGUEL DE AUDITORIO	80,00	0,00	80,00	0,00
3.3.01.01.0015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19,90	0,00	19,90	0,00
3.3.01.01.0016	CURSOS E TREINAMENTO	45,00	0,00	45,00	0,00
3.3.01.01.0017	FRETES E CARRETOS	135,56	0,00	135,56	0,00
3.3.01.01.0018	SERVICOS MANUT. PROCESSAMENTO DE DADOS	30,00	0,00	30,00	0,00
3.3.01.01.0019	DEPRECIACAO	0,00	7,98	7,98	0,00
3.3.01.01.0020	DOACOES	202,00	0,00	202,00	0,00
3.3.01.01.0021	DESPESAS DE VIAGENS	101,50	0,00	101,50	0,00
3.3.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	205,31	15,15	220,46	0,00
3.3.02.01	DESPESAS	205,31	15,15	220,46	0,00
3.3.02.01.0001	CPMF	177,31	5,23	182,54	0,00
3.3.02.01.0004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	28,00	9,92	37,92	0,00
3.3.03	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	83,01	7,50	90,51	0,00
3.3.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	83,01	7,50	90,51	0,00
3.3.03.01.0001	JURDS PASSIVOS	0,14	0,00	0,14	0,00
3.3.03.01.0004	DESPESAS BANCARIAS	79,64	7,50	87,14	0,00
3.3.03.01.0006	MULTAS	3,23	0,00	3,23	0,00

CNPJ:07.493.788/0001.64

BALANCETE EM 31.12.05

FOLHA N.º 077

DATA 23/07/07

RUBRICA *S*

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
4	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.1.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Alecio Sesana
 Contador
 CRC-ES 3770/07
Aleifer

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2005

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2005.6

FOLHA N.º 078

Relatório completo do estabelecimento

DATA 23/07/07

Classificação : Nome do empregado

RUBRICA

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI 07.493.788/0001-64	Prefixo CEI Vinculado 00	Para uso da empresa	Ano das Informações 2005
Nome/Firma/Razão Social FUNDAÇÃO WATTZ			
Logradouro(rua,avenida,praça...) AV BRASIL			Número 134
Complemento	Bairro LACE		CEP 29705-100
Código 32-01506	Município COLATINA	UF ES	Telefone (27) 3711-6516
Atividade Econômica 91.99-5	Natureza Jurídica 399-9	Data-Base 05	Porte Outros
PAT Vinc > 5 SM Vinc <=5 SM Serv. Proprio Adm Cozinha Ref Convênio Ref Transp Cesta Alim Alim Conv			Total de Vínculos 1
Não	000%	000%	000%
Contribuição Sindical		Contribuição Associativa	
CNPJ	Valor Total 0,00	CNPJ	Valor Total 0,00
Contribuição Assistencial		Contribuição Confederativa	
CNPJ	Valor Total 0,00	CNPJ	Valor Total 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP 122.22477.82.6	Nome do empregado/servidor ROLDINEA VINTER SALVADOR	Para uso da empresa
Data Nascimento 20/05/1966	Raça/Cor Deficiente 2 Não	Sexo Nacionalidade F 10
Data Admissão 01/08/2005	T. Adm 2	Sal. Contratual T.S.Contr. 700,00 1
Janeiro 0,00	Horas Fevereiro 0,00	Horas Março 0,00
0,00	Horas Agosto 700,00	Horas Setembro 220
13.Salário Adiantamento 11 - 116,67	13.Salário Parcela Final 12 - 175,00	Cód Prim Afas 00
Cód Seg Afas 00	Início Seg Afas 00/00	Final Seg Afas 00/00
Banco de Horas	Dissídio Coletivo	Outras Gratificações
Valor Total 0,00	Competência 00	Valor Total 0,00
Contribuição Sindical	Contribuição Associativa 1	Contribuição Associativa 2
CNPJ	Valor Total 0,00	CNPJ
Contribuição Assistencial	Contribuição Confederativa	Local de Trabalho
CNPJ	Valor Total 0,00	CNPJ
		Código 32-01506

Relatório de informações digitadas para conferência

Dados cadastrais

Classificação: **Fundação**

Nome Fantasia/Sigla:

Nome Empresarial

FUNDAÇÃO WATTZ

Endereço da Sede/Matriz da Instituição

Logradouro

AV. BRASIL

nº

134

Complemento:

Bairro

LACÊ

Município

Colatina

UF

ES

Cep:

29705-100

Fone:

(27) 2101-6000

fax:

(27) 2101-6000

Caixa Postal:

Cep:

UF

Internet

página: [http:// www.fundacaowattz.org.br](http://www.fundacaowattz.org.br)

e-mail: diretoria@fundacaowattz.org.br

Instituição

Direito: **Privado**

Forma de instituição: **Escritura Pública**

Instituído por: Poder Público

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Escritura de Constituição

Data

07/06/2005

Tabelião

DR. MOACYR DALLA JÚNIOR

Livro

008

Folhas

174

Autorização para funcionamento de organizações estrangeiras sem fins econômicos no Brasil

No. Decreto de Autorização:

Data:

Publicação no DO:

Início das Atividades

Data

04/08/2005

Dotação Inicial

Data ref.

04/08/2005

Valor

40.000,00

Observações ou descrição da Dotação Inicial (quando não puder ser representada por valor monetário)

No dia 04/08/2005 foi efetuado o depósito inicial de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) como Capital Inicial da Fundação Wattz. Somente no dia 23/09/2005 é que foi aplicado o valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais).

Instituidores

WALLACE ALMEIDA VIEIRA

Informações da Instituição/Constituição

No. Ato/Portaria de aprovação do MP: **001/05**

Data: **07/07/2005**

Fundações de Direito Público ou instituídas pelo Poder Público

No. Lei de autorização:

Data:

Publicação no DO:

No. Decreto Legislativo de constituição:

Data:

Publicação no DO:

Observações/Comentários

No ato de aprovação do Estatuto pelo MP não consta N° de Ato ou Portaria.

Identificação

Relatório de informações digitadas para conferência

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Número de Inscrição

07.493.788/0001-64

Descrição da atividade econômica principal

94.30-800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Descrição da natureza jurídica

399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

Inscrições Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 00000000000

Inscrição Municipal: 28.362

Isenção e Imunidade

A Instituição, em relação aos tributos, é: **Isenta**

A Instituição é inscrita no SIMPLES? **Não**

Estatuto e Regimento Interno

Estatuto

Número de Reformas Data da última reforma

0

Transcrição do Estatuto Consolidado

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO WATTZ

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. Sob a denominação de FUNDAÇÃO WATTZ, fundada pelo instituidor Wallace Almeida Vieira, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade de Colatina-ES, entidade de direito privado sem fins lucrativos, rege-se pelo presente Estatuto e tem sede e foro em Colatina no Estado do Espírito Santo, à Av. Brasil, 134, Bairro Lacer, podendo atuar e abrir escritórios e filiais em qualquer parte do país, de acordo com o Conselho Curador.

Art. 2º. A fundação terá como finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura e lazer a pré-adolescentes, jovens, adultos em formação de identidade, pertencentes à população de baixa renda e em situação de risco, atuando em parceria com o poder público, entidades da sociedade civil, empresas privadas e lideranças comunitárias, objetivando encontrar soluções eficientes para as demandas sociais.

Art. 3º. A duração da Fundação é de prazo indeterminado, a partir do registro deste estatuto no Cartório de Registro de pessoas jurídicas da Comarca de Colatina-ES.

§ 1º - A Fundação caracterizar-se-á como entidade pluralista, autônoma e independente de qualquer instituição partidária, governamental ou religiosa, podendo estabelecer parceria ou convênios com entidades públicas ou privadas, inclusive outras Fundações, e delas receber quaisquer tipos de doações que venham a atender as suas finalidades e não firam a sua autonomia.

§ 2º - A Fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º. O patrimônio da Fundação é constituído:

I- O Patrimônio será formado pela dotação inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) transferidos do patrimônio disponível do instituidor e pelas eventuais e futuras doações que lhe forem feitas pelo instituidor ou outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

II- a partir de 2006, anualmente, pela destinação de recursos referente a 1% sobre o lucro líquido contábil apurado após as deduções do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais impostos e contribuições que vier a incidir sobre o lucro da empresa PWE Industria e Comercio do Vestuário Ltda, com a

Relatório de informações digitadas para conferência

comercialização da marca WATTZ;

a) Se a empresa PWE comercializar outras marcas, o lucro, para fins da transferência dos recursos, serão apurados na proporção do faturamento bruto de cada marca.

III- dos bens móveis e imóveis que em seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir;

IV- de bens, auxílios, rendas, doações, dotações, verbas e subvenções de entidades públicas e privadas, pela prestação de serviços, e pelas doações e contribuições de particulares que tenha recebido ou venha a receber;

V- por quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas.

Art. 5º. A alienação, hipoteca, penhor, venda ou permuta dos bens patrimoniais da fundação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta de votos da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim, sendo para isso necessária a oitiva prévia do Ministério Público.

Art. 6º. A Fundação não remunerará e nem concederá quaisquer vantagens ou benefícios, a qualquer título, a seus Instituidores, Dirigentes, Conselheiros, Mantenedores, Benfeitores ou equivalentes, em razão das competências ou funções que lhes forem atribuídas por este Estatuto.

Art. 7º. A Fundação não distribuirá, sob nenhuma forma ou pretexto, aos seus Instituidores, Dirigentes, Conselheiros, Mantenedores, Benfeitores, Empregados ou equivalentes eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULO III DOS ORGÃOS DA FUNDAÇÃO

Art. 8º. São órgãos da Fundação:

- I. a Assembléia Geral;
- II. a Diretoria Executiva;
- III. o Conselho Curador;
- IV. o Conselho Fiscal.

Art. 9º. Nenhum membro perceberá vencimento ou vantagens pelo exercício de cargo ou função em órgão administrativo da Fundação, exceto os contratados exclusivamente para o cargo.

Seção I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10. À Assembléia Geral compete:

- I - discutir e aprovar o balanço geral e o relatório do exercício fundacional;
- II - eleger o Conselho Curador;
- III - destituir membros da administração por motivos fundamentados, exceto o Diretor Presidente;
- IV - eleger o Conselho Fiscal.

Art. 11. São membros da Assembléia Geral todos os funcionários da empresa PWE Indústria e Comércio Ltda.

Art. 12. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o último dia útil do mês de Abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Diretor Presidente da Fundação, e do Conselho Curador.

Art. 13. A convocação para a Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita com antecedência mínima de 7 (Sete) dias, mediante edital ou aviso publicado na imprensa local, no qual constará o dia, hora e local da reunião, bem como a Ordem do Dia.

I - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento, pelo Diretor Vice-Presidente.

II - A cada membro da Assembléia Geral caberá um voto, não se admitindo o voto por procuração.

III - De cada reunião da Assembléia Geral lavrar-se-á uma ata, em livro próprio.

Parágrafo único. A Assembléia Geral somente poderá tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Art. 14. As eleições para os membros da Diretoria e do Conselho Curador adotará o sistema de escrutínio secreto e maioria simples de votos.

Seção II

CONSELHO CURADOR

Art. 15. O Conselho Curador compõe-se de 03 (três) até 10 (dez) membros efetivos e 03 (três) suplentes todos eleitos por 3 (três) anos pela Assembléia Geral, podendo serem reeleitos.

§ 1º. Os membros do Conselho Curador serão indicados pelo instituidor da fundação, dentre os funcionários e diretores da PWE, admitindo-se até 1/3 dos membros eleitos oriundos de pessoas da sociedade civil;

§ 2º. O Instituidor obrigatoriamente ocupará uma vaga no Conselho Curador.

Art. 16. O Conselho Curador é o órgão de orientação e fiscalização da Fundação.

Art. 17. Ao Conselho Curador, compete:

- I - alteração do estatuto;

Relatório de informações digitadas para conferência

- II - levar ao conhecimento da Assembléia Geral os erros, fraudes ou omissões que constatar, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio da Fundação;
- III - verificar a exatidão dos balancetes mensais;
- VI - apresentar a Diretoria, no máximo até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral, o parecer sobre o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da FUNDAÇÃO referentes ao exercício anterior;
- V - decidir sobre a política de atuação da Fundação;
- VI - elaborar os regimentos internos;
- VII - fixar a designação e as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, fiscalizar a sua gestão e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- VIII - designar e destituir auditores independentes.

Seção III CONSELHO FISCAL

Art. 18. Ao Conselho Fiscal, compete:

- I - examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da Fundação;
- II - fiscalizar o cumprimento do orçamento anual;
- III - examinar todos os livros, documentos e correspondências de natureza fiscal e contábil da Fundação;

Seção IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19. A Diretoria, órgão executivo e administrativo da Fundação, compõe-se no mínimo de 2 (dois) Diretores e no máximo de 5 (cinco), sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1(um) Diretor Executivo, e os demais Diretores com as nomeações e funções que o Conselho Curador indicar.

Art. 20. O Diretor Presidente da Fundação será o Instituidor, com cargo vitalício, e o Diretor Executivo será nomeado pelo Conselho Curador, mediante indicação dentre duas indicações do Presidente da fundação, possuindo mandato de 3 (três) anos, permitida sua recondução.

Art. 21. Compete à Diretoria:

- I - aprovar o quadro do pessoal administrativo da Fundação e fixar-lhes a remuneração;
 - II - elaborar, juntamente com o Conselho Curador, o orçamento anual da Fundação;
 - III - executar projetos visando atingir os objetivos da Fundação;
 - IV - a representação junto a entidades, órgãos governamentais e privados e o público em geral;
 - V - apresentar ao Conselho Curador, no máximo até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembléia Geral, o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da FUNDAÇÃO referentes ao exercício anterior;
- Art. 22. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, todo dia 5 (cinco) de cada mês, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Presidente.

Art. 23. São atribuições do Presidente:

- I - representar a fundação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - convocar a Diretoria e presidir a Assembléia Geral e Diretoria;
- III - assinar convênios e contratos de interesse da Fundação;
- IV - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Executivo, ou um procurador;

Art. 24. Compete ao Diretor Executivo:

- I - substituir o Presidente em sua falta ou impedimentos temporários;
- II - lavrar as atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria;
- III - elaborar e enviar os avisos de convocação para as Assembléias;
- IV - organizar e manter os serviços de arquivo da Fundação.
- V - dirigir e supervisionar todo o serviço de Tesouraria da Fundação;
- VI - elaborar os balancetes mensais;
- VII - gerir, juntamente com a Diretoria, os recursos financeiros da Fundação;
- VIII - praticar os atos necessários para o funcionamento regular da FUNDAÇÃO;
- IX - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor presidente, ou um procurador.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 24. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 25. Ao final do exercício serão levantadas Demonstrações Financeiras, observadas as normas vigentes, podendo também ser levantados balanços semestrais ou trimestrais.

Parágrafo único. A Fundação manterá escrituração em registros permanentes, com obediência aos preceitos legais, demais normas brasileiras que regem a espécie e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes no tempo.

Relatório de informações digitadas para conferência

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Art. 26. Ao final do ano fiscal deverá ser a prestação de contas anual encaminhada ao Ministério Público no prazo de até trinta (30) dias após sua aprovação pelos órgãos internos da fiscalização.
- Art. 27. Caso haja necessidade de auditoria externa, estará o Ministério Público autorizado a determinar que a mesma seja realizada às expensas da Fundação.
- Art. 28. Deverão acompanhar o Anexo Único à Portaria nº 315, de 19/04/2001:
- I - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização, de acordo com as suas finalidades estatutárias;
 - II - balanço patrimonial, demonstração do superávit ou déficit do exercício ou demonstração das origens e aplicações de recursos comparativos, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e firmados por profissional habilitado e pelo representante legal da fundação;
 - III - relação das contas bancárias (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência;
 - IV - cópia de extrato bancário ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) na data do encerramento do exercício, acompanhada de conciliação do saldo bancário com o contábil, em caso de divergência;
 - V - relação de bens patrimoniais móveis e imóveis, com identificação do bem, data e forma de incorporação do patrimônio, localização e valor individual;
 - VI - cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;
 - VII - cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega;
 - VIII - parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
 - IX - parecer e relatório de auditoria, quando houver previsão estatutária;
 - X - cópia de convênio, contrato ou termo de parceria realizado com órgãos públicos ou privados, acompanhada, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização.
- Parágrafo único. A Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social poderá requisitar outros documentos e informações não relacionados neste artigo.

CAPÍTULO VI DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

- Art. 26 - A Fundação extinguir-se-á:
- I- pela impossibilidade de se manter;
 - II- pela inexecutabilidade de seus fins;
 - III- por decisão da maioria absoluta do Conselho Curador;
 - IV- tornar-se ilícito o seu objeto;
 - V- por determinação legal.
- Art. 27. Extinta a fundação, seus bens serão doados a uma instituição congênera.

Parágrafo único. Não havendo instituições nas condições acima mencionadas, o patrimônio reverterá ao Estado.

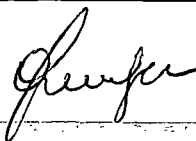
CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 28. A reforma do presente estatuto somente se dará mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a Fundação, desde que não contrarie os fins e objetivos da Fundação e seja aprovada pelo representante do Ministério Público.
- Art. 29. Fica eleito o Foro Comarca de Colatina-ES para qualquer ação fundada nestes estatutos.
- Art. 30. Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.
- Art. 31. Em casos de impedimento definitivo ou temporários superior a 6 meses, do Instituidor, assumirá suas atribuições a Sr^a. Denise Maria Pagani Devéns Vieira.

Relatório de informações digitadas para conferência

Assinaturas:



Finalidade

Principal área de atuação: **Outros**

CULTURA, ESPORTE E LAZER

Missão

Promover o desenvolvimento pessoal de jovens e adolescentes em situação de exclusão social, através de atividades educacionais, culturais e de lazer, de forma transparente, dentro dos preceitos legais e assim obter resultados que possam transformar essas pessoas carentes em cidadãos que exercitam seus direitos humanos fundamentais.

Outras áreas de atuação

Cultura

Outros de Esporte e Lazer

Geração e Manutenção de Renda

Cultura e Artes

Registros

Possui Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)?	Não
Possui Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (CEFF)?	Não
Possui Declaração de Utilidade Pública Municipal?	Não
Possui Declaração de Utilidade Pública Estadual?	Não
Possui Declaração de Utilidade Pública Federal?	Não
Possui Credenciamento no Ministério da Educação (MEC)?	Não
Possui credenciamento no Ministério da Ciência e Tecnologia?	Não
Possui Certificado de Qualificação como OSCIP?	Não
Possui algum projeto aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (lei Rouanet)?	Não
Possui outros registros ou credenciamentos?	Não

Representante Legal

Nome: **WALLACE ALMEIDA VIEIRA**

Logradouro

RUA ROMILDO CAMPOS MOREIRA

nº Complemento

261

Bairro

MOACYR BROTAS

Município

Colatina

UF

ES

Cep:

29701-590

Fone:

(27) 3721-9813

fax:

Caixa Postal:

Cep:

UF

e-mail: **wallace@pwe.com.br**

Informações sobre os Órgãos da Instituição

FOLHA N.º 025

DATA 23/07/07

RUBRICA

Relatório de informações digitadas para conferência

Órgão Deliberativo

Denominação do Órgão Deliberativo
CONSELHO CURADOR

nº Integrantes Forma de Eleição do Órgão Deliberativo
4

Órgão de Gestão

Denominação do Órgão de Gestão
CONSELHO DIRETOR

nº Integrantes Forma de Eleição do Órgão de Gestão
2

Órgão de Controle Interno

Denominação do Órgão de Controle Interno
CONSELHO FISCAL

nº Integrantes Forma de Eleição do Órgão de Controle Interno
3

Outros órgãos de Gestão

Denominação do(s) Órgão(s)
SUPERINTENDÊNCIA

Outros órgãos Auxiliares

Denominação do(s) Órgão(s)

Integrantes dos órgãos

Nome				CPF
WALLACE ALMEIDA VIEIRA				725.369.007-97
Logradouro			Cart. identidade	Org Exp.
RUA ROMILDO CAMPOS MOREIRA			470.196	SPTC
nº	Complemento:	Município	UF	
261		Colatina	ES	
Cep	Bairro	Fone:	e-mail:	
29701-590	MOACYR BROTAS	() 3721-0204	walace@pwe.com.br	
Cargo				Órgão
DIRETOR PRESIDENTE				CONSELHO CURADOR
Mandato				
Início	Término	Dedicação		
14/07/2005		Esporádica		

Nome				CPF
DENISE MARIA PAGANI DÉVENS VIEIRA				022.859.777-35
Logradouro			Cart. identidade	Org Exp.
RUA ROMILDO CAMPOS MOREIRA			595.777-35	SPTC
nº	Complemento:	Município	UF	
261		Colatina	ES	
Cep	Bairro	Fone:	e-mail:	
29701-590	MOACYR BROTAS	(27) 3721-0204	estilo@wattz.com.br	
Cargo				Órgão
DIRETOR VICE PRESIDENTE				CONSELHO CURADOR
Mandato				
Início	Término	Dedicação		
16/05/2005	16/05/2008	Esporádica		

FOLHA N.º 086

DATA 23/02/07

RUBRICA

Relatório de informações digitadas para conferência

Nome
LEONARDO LOSS CPF
072.625.757-59

Logradouro
RUA FILOMENA LOSS Cart identidade
1.370.563 Org Exp.
SPTC

nº Complemento: Município UF
1560 **Colatina** **ES**

Cep Bairro Fone: e-mail:
29701-650 **MOACYR BROTAS** **(27) 3721-7560** **leonardo.wa@hotmail**

Cargo Órgão
DIRETOR EXECUTIVO **CONSELHO CURADOR**

Mandato
Início Término Dedicção
16/05/2005 **16/05/2008** **Esporádica**

Nome
ADELIANE MERLO ROMANHA CPF
080.448.947-56

Logradouro
RUA FRANCISCO TEIXEIRA TARDIN Cart identidade
1.558.552 Org Exp.
SPTC

nº Complemento: Município UF
228 **Colatina** **ES**

Cep Bairro Fone: e-mail:
29704-060 **SANTO ANTONIO** **(27) 9942-9640** **ademeubem@hotmail.com**

Cargo Órgão
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR **CONSELHO CURADOR**

Mandato
Início Término Dedicção
16/05/2005 **16/05/2008** **Esporádica**

Informações sobre o Porte da Instituição

A Instituição, no ano-base, movimentou um TOTAL de recursos (Receitas ou Totais das Fontes de Recursos) MENOR do que R\$ 434.000,00

Numero de empregados com vínculo empregatício no ano-base: 1

Numero de empregados com vínculo empregatício em 31/12 do ano-base: 1

Regime Contábil

Na apropriação de Receitas, Custos e Despesas, no ano-base, adotou-se o regime contábil por Competência

Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Ativo

ATIVO	21.494,28
Ativo Circulante	21.023,02
Disponível - disponibilidades	40,16
Caixa e fundo fixo de caixa - crédito rotativo	40,16
Bancos conta movimento	0,00
Aplicações financeiras de liquidez imediata	0,00
Outras disponibilidades	0,00
Contas vinculadas	20.720,56
Bancos conta vinculada	0,00
Aplicações financeiras - contas vinculadas	20.720,56
Convênios, contrato de gestão, termo de parceria - público	0,00
Bancos conta movimento	0,00
Aplicações financeiras	0,00
Outras de convênios, contrato de gestão, termo de parceria	0,00
Contas a receber de terceiros	0,00
Clientes	0,00
Duplicatas e cheques a receber	0,00
Contas a receber de empresas associadas	0,00
Subvenções Sociais a receber	0,00
Outras contas a receber de terceiros	0,00
Outras contas e títulos a receber	262,30
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Adiantamentos para despesas	0,00
Outros adiantamentos	0,00
Valores a recuperar	0,00
Créditos tributários	262,30
Permutas firmadas a receber	0,00
Outros créditos a receber	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Outras provisões de créditos	0,00
Estoques	0,00
Outros estoques	0,00
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Investimentos temporários	0,00
Outros investimentos temporários	0,00
Outras do Ativo Circulante	0,00
Outros valores e bens	0,00
Outros ativos circulantes	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Outros ativos realizáveis a longo prazo	0,00
Ativo Permanente	471,26
Investimentos	0,00
Imobilizado	471,26
Imobilizado em andamento	0,00
Correção monetária	0,00
(-) Depreciação	
(-) Amortização	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00
Diferido	0,00
Outros ativos permanentes	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00
Outras compensações ativas	0,00

FOLHA N.º 088

DATA 23/03/07

RUBRICA

Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Passivo

PASSIVO	21.494,28
Passivo Circulante	933,85
Fornecedores	436,25
Prestadores de serviços	0,00
Emprést. e financ. - coligadas e controladas	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - CP	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Obrigações sociais	409,60
Obrigações fiscais - exceto IR e CSLL	0,00
Convênios, contrato de gestão, termo de parceria - públicos	0,00
Subvenções públicas	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Recursos de Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Permutas firmadas a pagar	0,00
Provisão para IR e CSLL	0,00
Outros passivos circulantes	88,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - LP	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas)	0,00
Outros passivos exigíveis a longo prazo	0,00
Resultados de Exercícios Futuros	0,00
Resultados exercícios futuros	0,00
Patrimônio Social Líquido	20.560,43
Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	0,00
Reservas constituídas	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Doações patrimoniais	0,00
Reservas de doações para investimento	0,00
Auxílios ou contribuições para despesas de capital	0,00
Superávits / déficits acumulados	40.783,46
Superávits / déficits do exercício	-20.223,03
Outras contas do patrimônio social	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00
Outras compensações passivas	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Receitas

RECEITAS	2.489,03
Receitas operacionais	2.489,03
Receitas das operações	1.165,72
De contratos com setor público	0,00
Taxa de administração de convênios/contratos - setor público	0,00
Recursos provenientes de subvenções públicas	0,00
Recursos provenientes de contribuições públicas	0,00
Recursos provenientes de convênios públicos	0,00
Recursos provenientes de auxílios públicos	0,00
Doações e contribuições para custeio	0,00
Outras receitas de prestação de serviços	0,00
Receitas de venda de bens e mercadorias	0,00
Taxas, mensalidades e contribuições	0,00
Recuperações diversas	0,00
Outras receitas operacionais	0,00
Contribuição de empresas mantenedoras ou associadas	0,00
Doações e patrocínios recebidos em dinheiro	1.165,72
Deduções das receitas	0,00
(-) PIS sobre receitas	0,00
(-) COFINS sobre receitas	0,00
(-) ICMS sobre vendas	0,00
(-) ISS sobre serviços	0,00
(-) Outras deduções	0,00
Outras receitas operacionais	0,00
Reversão de provisões	0,00
Outras receitas operacionais	0,00
Receitas Financeiras e Patrimoniais	1.323,31
Rend. de tít. aplic. merc. financ. - Convênios públicos	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro	1.323,31
Renda de aluguéis e arrendamentos	0,00
Outras receitas financeiras	0,00
Receitas não-operacionais	0,00
Venda de ativo permanente	0,00
Doações recebidas em bens ou mercadorias	0,00
Outras receitas não-operacionais	0,00
Outras receitas	0,00
Outras receitas não classificadas anteriormente	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Despesas

DESPEAS	20.110,74
Despesas com Pessoal	13.425,91
Salários, ordenados - remunerações	9.966,67
Outros encargos sociais compulsórios	0,00
Ajuda de Custo a funcionários	0,00
Outros benefícios	0,00
Outras despesas com pessoal	3.459,24
Serviços Contratados	0,00
Recursos humanos externos - pessoa física	0,00
Recursos humanos externos - pessoa jurídica	0,00
INSS sobre serviços prestados por terceiros	0,00
Outras despesas com serviços contratados	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	6.279,49
Água, gás e energia elétrica	0,00
Aluguéis pagos	0,00
Despesas com condomínio	0,00
Copa e cozinha, refeitório	0,00
Conservação e manut. imóveis próprios	0,00
Conservação e manut. imóveis terceiros	296,26
Despesas com veículos	0,00
Despesas com fundo fixo	0,00
Despesas de representação	0,00
Despesas de viagem	939,29
Material de consumo / expediente / escritório	4.312,61
Bens não imobilizados	0,00
Telefone, fax e outras com comunicações	0,00
Serviços técnicos especializados (Jurídico, Auditoria etc)	0,00
Outras despesas com informática	279,60
Prêmios de seguros contratados	0,00
Repasses diversos	50,00
Serviços internos	0,00
Outras despesas administrativas	401,73
Impostos, Taxas e Contribuições (não lançado em Receitas)	250,98
Impostos federais	0,00
Impostos estaduais	0,00
Impostos municipais	0,00
CPMF	82,40
COFINS	0,00
IOF	0,00
Outros tributos, taxas e contribuições	168,58
Despesas financeiras	154,36
Descontos concedidos	0,00
Despesas bancárias	82,10
Juros sobre financiamentos	0,00
Multas por atraso de pagamento	0,00
Outras despesas financeiras	72,26
Depreciação, Amortização e Leasing	0,00
Despesas com depreciação	0,00
Despesas com amortização	0,00
Despesas com leasing	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
(-) Recuperação de despesas	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
Despesas Não-Operacionais	0,00
Outras despesas não-operacionais	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Outras participações e contribuições	0,00
Outras Despesas e Custos	0,00
Outras despesas não classificadas anteriormente	0,00
Provisões constituídas	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Despesas	
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	0,00
Outras provisões constituídas	0,00
Demonstrativo de superávit ou déficit	
Receitas	1.165,72
(-) Impostos sobre a Receita	0,00
(-) Abatimentos e cancelamentos	0,00
Receita Líquida	1.165,72
(-) Custos dos serviços / produtos	0,00
Superávit ou Déficit Bruto	1.165,72
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-22.364,22
(-) Despesas Tributárias	-193,48
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(+) Receitas Financeiras	1.323,31
(-) Deduções das Receitas financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	-154,36
Resultado Operacional	25.201,09
(-) Despesas não-operacionais	-20.223,03
(+) Receitas não-operacionais	0,00
Resultado do Exercício antes de IR e CSLL	45.424,12
(-) Provisão para IR e CSLL	0,00
Resultado do Exercício depois do IR e CSLL	45.424,12
(-) Participações e Contribuições	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	45.424,12
Demonstrativo de Mutações do Patrimônio	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Reversões de reservas	0,00
Transferências para reservas	0,00
Aumento do fundo social - Patrimônio Social	0,00
Integralização de Patrimônio Social	0,00
(-) Patrimônio Social a integralizar	0,00
Superávit ou Déficit do exercício	0,00
Reavaliação do Ativo Permanente	0,00
Proposta de destinação do Superávit	0,00
Aumento do Patrimônio Social por doações	0,00
Transferências recebidas	0,00
Outros	0,00
SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos - DOAR

AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	20.342,79
Origem dos recursos	20.342,79
Das atividades sociais	20.342,79
Superávit (déficit) do exercício	20.223,03
Superávit (déficit)	20.223,03
Itens que não afetam o capital circulante	119,76
Depreciação, exaustão e amortização	119,76
Variação monetária do realizável a longo prazo	0,00
Ajuste a valor de mercado de investimentos	0,00
Valor residual de ativo permanente baixado	0,00
Outros itens que não afetam o capital circulante	0,00
Recursos provenientes da realização de ativo permanente	0,00
Recursos do ativo permanente	0,00
Recursos provenientes da realização de ativos de longo prazo	0,00
Recursos de ativos de longo prazo	0,00
Outras origens de recursos das atividades sociais	0,00
Outros recursos	0,00
De terceiros	0,00
Recursos provenientes de recurso de terceiros de longo prazo	0,00
Doações e subvenções para investimentos	0,00
Integralização de Patrimônio Social	0,00
Venda de investimentos	0,00
Outros recursos de terceiros	0,00
Aplicação dos recursos	0,00
(-) No realizável a longo prazo	0,00
(-) No ativo imobilizado	0,00
(-) Em investimentos	0,00
(-) Recursos aplicados redução de obrigações de longo prazo	0,00
(-) Transferência de dívidas do longo para o curto prazo	0,00
(-) Ajuste do exercício anterior	0,00
(-) Outras aplicações de recursos	0,00
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	20.103,27
+ Variação do ativo circulante	20.719,04
(-) Variação do passivo circulante	615,77

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Ativo

ATIVO	21.494,28
Circulante	21.023,02
Caixa	
Bancos	20.760,72
Valores mobiliários	0,00
Estoques	0,00
Imóveis destinados a venda	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Clientes	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Impostos e contribuições a recuperar	262,30
Despesas do exercício seguinte	0,00
Outras contas do Ativo Circulante	0,00
(-) Contas retificadoras	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00
Créditos com pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Valores mobiliários	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Outras contas do Realizável LP	0,00
(-) Contas retificadoras	0,00
Permanente - investimentos	0,00
Participações permanentes em coligadas ou controladas	0,00
Investimentos decorrentes de incentivos fiscais	0,00
Outros investimentos	0,00
Ágios em Investimentos	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Deságios e provisão p/ perdas prováveis em investimentos	0,00
Permanente - imobilizado	471,26
Terrenos	0,00
Edifícios e construções	0,00
Equipamentos, máquinas e instalações industriais	0,00
Veículos	0,00
Móveis, utensílios e instalações comerciais	599,00
Recursos minerais	0,00
Florestamento e reflorestamento	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Outras imobilizações	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Depreciações, amortizações e quotas de exaustão	127,74
Permanente - Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais ou pré-industriais	0,00
Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas	0,00
Demais aplicações em despesas amortizáveis	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Amortização do diferido	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Passivo

PASSIVO	21.494,28
Circulante	933,85
Fornecedores	436,25
Financiamentos a curto prazo	0,00
Impostos, taxas e contribuições a recolher	409,60
Salários a pagar	0,00
Dividendos propostos ou lucros creditados	0,00
Provisão para a contribuição social s/ o lucro líquido	0,00
Provisão para o imposto de renda	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Outras contas do Passivo Circulante	88,00
(-) Contas retificadoras	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
Fornecedores	0,00
Financiamentos a longo prazo	0,00
Empréstimos de sócios/acionistas não administradores	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Provisão para o IR sobre lucros diferidos	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Outras contas do Exigível LP	0,00
(-) Contas retificadoras	0,00
Resultado de exercícios futuros	0,00
Receita de exercícios futuros	0,00
(-) Custos e despesas correspondentes	0,00
Patrimônio Líquido - Capital	0,00
Capital de domiciliados no país (Patrimônio Social)	0,00
Capital de domiciliados no exterior (Patrimônio Social)	0,00
(-) Capital a realizar (Patrimônio Social)	0,00
Patrimônio Líquido - Reservas	20.560,43
Reservas de capital	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Reservas de lucros	0,00
Reserva para aumento de capital (Lei 9249, art. 9o. § 9o.)	0,00
Outras reservas	20.560,43
Patrimônio Líquido - Outras contas	0,00
Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da Assembléia	0,00
(-) Prejuízos acumulados	0,00
(-) Ações em tesouraria	0,00
Outras Contas Patrimônio Líquido	0,00

Espelho da DIPJ - Origens e Aplicações de Recursos

SUPERÁVIT/ DÉFICIT	-20.223,03
ORIGEM DOS RECURSOS	1.165,72
Contribuições de associados ou sindicalizados	0,00
Receita da venda de bens ou da prestação de serviços	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
Doações e subvenções	1.165,72
Outros recursos	0,00
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS	-21.388,75
(-) Ordenados, gratific. e outros pagtos., incl. enc. social	11.459,57
(-) IR retido s/ rendimentos de aplic. financ. renda fixa	262,30
(-) IR retido ou pago s/ ganhos líq. auf. merc. renda var.	0,00
(-) Impostos, taxas e contribuições	193,40
(-) Despesas de manutenção	296,26
(-) Outras despesas	9.177,22

Relatório de informações digitadas para conferência

Composição e Variações do Ativo Permanente

	Valor
COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	599,00
Investimentos	0,00
Participações em controladas	0,00
Participações em outras empresas	0,00
Ações e cotas de capital	0,00
Direitos de uso de telefones	0,00
Investimentos em obras de arte	0,00
Florestas ambientais e de conservação do solo	0,00
Investimentos em bibliotecas	0,00
Outros investimentos	0,00
Imobilizado	599,00
Imóveis de uso	0,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	0,00
Prédios comerciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de uso	0,00
Imóveis de renda	0,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	0,00
Prédios comerciais	0,00
Prédios e apartamentos residenciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de renda	0,00
Outras imobilizações	599,00
Obras e construções em andamento	0,00
Móveis e utensílios	599,00
Instalações	0,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	0,00
Aparelhos e equipamentos hospitalares	0,00
Imobilizações técnicas	0,00
Importações em andamento	0,00
Equipamentos de informática	0,00
Cessão de uso de software	0,00
Marcas, direitos e patentes	0,00
Máquinas e equipamentos agrícolas	0,00
Veículos	0,00
Imobilizações em andamento	0,00
Bibliotecas e acervo bibliográfico	0,00
Obras de arte - quadros, pinturas, afrescos etc.	0,00
Obras de arte - esculturas, adornos, mobiliário etc.	0,00
Obras de arte - outras obras de arte	0,00
Acervos de museus	0,00
Semoventes	0,00
Bens e equipamentos cedidos em comodato	0,00
Adiantamento para aquisição de imobilizado	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Bens intangíveis	0,00
Gastos com implantação de projetos	0,00
Outras imobilizações não incluídas nos itens anteriores	0,00
Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais	0,00
Despesas de organização	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00
Outros diferimentos	0,00
Permanente caucionado	0,00
(-) Permanente caucionado em garantia de empréstimos	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Composição e Variações do Ativo Permanente

	Valor
Depreciação, Amortização e Provisões	0,00
(-) Depreciação	0,00
(-) Amortização	0,00
(-) Provisões - permanentes	0,00

Informações dos demonstrativos

Responsável pelas Informações dos Demonstrativos Financeiros

Nome: ALECIO SESANA

Registro no CRC
3770

UF
ES

CPF
394.584.587-49

Fone
(27) 3200-7771

Fax

e-mail
sesana@sesanacontabilidade.com.br

Balanco

Balanco transcrito às folhas do Diário nº

Registro em cartório

Data de registro em cartório Número de registro do diário

Nome do cartório

Local de publicação do balanço

Auditorias

A Instituição tem suas contas verificadas por auditores externos independentes? Não

Tribunal de Contas

A Instituição tem suas contas verificadas pelo Tribunal de Contas? 3

Pareceres

Parecer da Auditoria Externa:

Transcrição do parecer

Parecer do Órgão de Controle Interno:

Transcrição do parecer

Fontes de Recursos da Instituição

FONTES DE RECURSOS DO ANO-BASE	1.165,72
De origem governamental (convênios, subvenções, auxílios)	0,00
Valores recebidos de origem Federal - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Estadual - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Municipal - exceto Contratos	0,00
De taxas de administração - exceto Contratos	0,00
Doações e patrocínios privados - bens ou financeiros	1.165,72
De indivíduos	1.165,72
De empresas	0,00
De fundações nacionais	0,00
De institutos empresariais e outras instituições nacionais	0,00
De Leis de Incentivo à Cultura - Fundo Nacional de Cultura	0,00
De Leis de Incentivo à Cultura - PRONAC	0,00
De Leis de Incentivo à Cultura - Lei do Audiovisual	0,00
De Leis de Incentivo à Cultura - Lei de Incentivo estadual	0,00
De Leis de Incentivo à Cultura - Lei de Incentivo municipal	0,00

Relatório de informações digitadas para conferência

Outros recursos originados de doações e patrocínios privados	0,00
Instituidores ou mantenedores da Instituição	0,00
De instituidores ou mantenedores da Instituição	0,00
Dos mantenedores, via Leis de Incentivo à Cultura	0,00
Geração própria de recursos	0,00
De cobrança de taxas, contribuições, mensalidades	0,00
De venda de produtos (bens e mercadorias) ou serviços	0,00
De rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro	0,00
De venda de bens do Ativo Permanente	0,00
De sorteios, bingos, quermesses, festas	0,00
De venda de espaço publicitário	0,00
De permutas	0,00
De outras fontes de geração própria de recursos	0,00
De CONTRATOS com órgãos governamentais	0,00
Origem estrangeira	0,00
De agências financiadoras internacionais não-governamentais	0,00
De agências financiadoras internacionais bi ou multilaterais	0,00
De fundações estrangeiras	0,00
De institutos ou ONG's estrangeiras	0,00
De outras fontes de recursos de origem estrangeira	0,00
Associações e congregações religiosas	0,00
De igrejas, cultos, paróquias e congregações religiosas	0,00
De empréstimos de instituições financeiras	0,00
Empréstimos ou financiamentos tomados (valor bruto)	0,00
(-) Empréstimos ou financiamentos pagos	0,00
Outras fontes de recursos	0,00
Outras fontes de recursos não classificadas nos itens acima	0,00

Financiamento com Recursos do Orçamento Público

Auxílios e Contribuições

A Instituição recebeu, no exercício, Auxílios ou Contribuições? Não

Subvenções Sociais

A Instituição recebeu, no exercício, Subvenções Sociais? Não

Convênios, Acordos e Ajustes

Instituição firmou, no exercício, Convênios, Acordos ou Ajustes? Não

Contratos de Gestão - OS - Lei 9.637, de 15/05/1998

A Instituição firmou, no exercício, Contratos de Gestão? Não

Termos de Parceria - OSCIP - Lei 9.790, de 23/03/1999

A Instituição firmou, no exercício, Termos de Parcerias? Não

Contratos

A Instituição firmou Contratos, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

Doações recebidas

A Instituição recebeu doações individuais de valores superiores a R\$10.000,00 no exercício? Não

Relatório das Atividades Desenvolvidas

Orçamento

Orçamento do exercício

Receitas

Receitas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício

Relatório de informações digitadas para conferência

Revisão orçamentária de receitas durante o ano

Receitas totais realizadas neste exercício

Despesas

Despesas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício

Revisão orçamentária de despesas durante o ano

Despesas totais realizadas neste exercício

Justificativa das diferenças entre o previsto e o realizado

Previsão para o próximo exercício

Previsão de receitas e despesas

Receitas totais previstas para o próximo exercício

Despesas totais previstas para o próximo exercício

Indique os principais planos e projetos para o próximo exercício

Atividades desenvolvidas - Aspectos da Gestão

Reuniões do Órgão Deliberativo

Relação das reuniões do Conselho Superior da Instituição ocorridas no exercício e uma síntese das principais decisões

Reuniões do Órgão de Gestão

Relação das reuniões da Diretoria da Instituição ocorridas no exercício e uma síntese das principais decisões

Relatório de atividades com formato livre

RELATÓRIO DO PROJETO "DANDO BRILHO À VIDA"

O Projeto "Dando Brilho à Vida", nasceu do diagnóstico realizado com as famílias das crianças que participam do Projeto "Tô no Tênis".

Foi detectado um elevado índice de desemprego e condições precárias de subsistência.

Criamos então um Projeto que, ao seu término pudesse auxiliar na sustentabilidade familiar, uma vez que os participantes poderiam fazer parte do comércio informal.

Durante a execução do Projeto, foram ministradas palestras de Higiene, DST'S/AIDS, Auto-estima,

As oficinas tiveram o período de duração de aproximadamente 08 (oito) meses, incluindo:

- Artesanato em caixas de madeira;
- Bijuterias
- Bordados em roupas

Ao final deste período, foi feito um convite para a realização de um grupo de customização e o

Relatório de informações digitadas para conferência

qual encontra-se em pleno desenvolvimento, uma vez que já estão sendo vendidas no comércio informal e com ótima aceitação pelo excelente trabalho que elas fazem.

Estamos com um projeto para o próximo ano para aprimorar e ampliar o leque de trabalho destas pessoas, envolvendo desde a criação até o produto final.

RELATÓRIO DO PROJETO "INCLUSÃO DIGITAL"

O referido Projeto, tem sua sala de Funcionamento na EMEF Antonio Nicchio.

A sala conta com 10 computadores, ligados em rede, impressora e Internet.

Os alunos fizeram o curso em Word, Exel, Power Point e Internet.

As primeiras turmas tiveram o curso com duração de 03(três meses). Apesar de algumas dificuldades concluíram o curso.

Os computadores foram adquiridos com uma parceria com a FINDES, por intermédio do Senador Marcos Guerra.

Os professores são voluntários e ministraram as aulas com dedicação.

Para o próximo ano esperamos atender a média de 120(cento e vinte) crianças, adolescentes e adultos jovens com as aulas de inclusão digital, pois somos sabedores que necessitamos estar incluídos digitalmente para estarmos também socialmente.

RELATÓRIO DO PROJETO SOCIAL "TÔ NO TÊNIS"

Quando a Fundação Wattz foi criada, o mesmo já existia e assim foi firmado um Convênio entre a Fundação e a ATAC (Associação dos Tenistas Amadores de Colatina) para o apoio ao Projeto.

A Fundação realizou doação de material, como:

- saibro;
- raquetes de tênis;
- bolas de tênis.

A Fundação Wattz faz o acompanhamento médico, este realizado pelo Dr. Everson Dadalto,

Relatório de informações digitadas para conferência

físico, escolar e social de todas as crianças envolvidas no Projeto.

Os Professores são contratados pela Prefeitura Municipal de Colatina e ficam à disposição das aulas de tênis.

São atendidas 04 (quatro) escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colatina:

- EMEF Benildo Bragatto
- EMEF Luiz Dalla Bernardina
- EMEF São Marcos
- EMEF Ubaldo Ramalhete

É realizado ao final de cada bimestre a avaliação das notas obtidas pelas crianças para a verificação do rendimento escolar.

Também é realizado anualmente exames médicos para a verificação de aptidão física para a prática do esporte pelas crianças.

Algumas delas já participaram de torneios abertos, ou seja, com pessoas que não fazem parte do projeto e que, em sua maioria as nossas crianças foram campeãs.

Para o próximo ano, a Fundação Wattz está elaborando um Projeto para reforço Escolar destas crianças, bem como inclui-las no Projeto de Inclusão Digital.

Acreditamos que o esporte seja um grande aliado para a integração social.

Doações

A Instituição realizou doações individuais de valores superiores a R\$ 5.000,00 no exercício? Não

Informações Sociais

Recursos Humanos

Benefícios Básicos

Concede Auxílio Refeição / Ticket Restaurante? Não

Concede Cesta Básica / Vale Alimentação? Não

Concede Assistência Médica? Não

Concede Assistência Odontológica? Não

Concede Complemento Aposentadoria? Não

Relatório de informações digitadas para conferência

Concede Seguro de Vida em Grupo? Não
Concede Seguro de Acidentes Pessoais? Não
Concede Bolsa de Estudos / Reembolso Educacional? Não
Concede Vale-Transporte? Não
Concede Pagamento Quilometragem? Não
Concede Combustível / Vale Combustível? Sim Participação 50,00 VI. Méd. 260,00
Concede Veículo Designado? Não
Concede Assistência Jurídica? Não
Concede Assistência Farmacêutica? Não
Concede Auxílio Funeral? Não
Concede Aluguel de Casa? Não
Concede Aquisição de Produtos / Serviços Facilitada? Não
Há na Instituição Clube Recreativo / Grémio? Não

Estruturas de Remuneração

A Instituição tem Plano de Cargos e Salários? Não
A Instituição faz Avaliação de Desempenho? Sim
A Instituição aplica Política de Mérito? Não
A Instituição tem Plano de Carreira? Não
A Instituição tem política de Horário Móvel ou Flexível? Sim
A Instituição tem política de Remuneração Variável? Não
A Instituição concede Participação nos Resultados? Não

Voluntariado

A Instituição utilizou-se de serviços de trabalhadores voluntários? Sim

VOLUNTARIADO	0
Nº VOLUNTÁRIOS	11
Nº de voluntários com termo de adesão (Lei 9608 de 18/02/98)	11
Nº de voluntários sem termo de adesão	0
DISTRIBUIÇÃO Nº VOLUNTÁRIOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO	11
Analfabetos	0
Até a 4ª série incompleta (primário incompleto)	0
Com a 4ª série completa (primário completo)	0
Da 5ª à 8ª série incompleta (ginásio incompleto)	1
Primeiro grau (ginásio) completo	0
Segundo grau (colegial) incompleto	0
Segundo grau (colegial) completo	3
Superior incompleto	2
Superior completo	3
Pós-Graduação	2
DISTRIBUIÇÃO Nº VOLUNTÁRIOS POR SEXO DOS VOLUNTÁRIOS	11
Masculino	2
Feminino	9
DISTRIBUIÇÃO Nº VOLUNTÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA	11
Até 17 anos	0

Relatório de informações digitadas para conferência

De 18 a 24 anos	0
De 25 a 29 anos	7
De 30 a 39 anos	3
De 40 a 49 anos	0
De 50 a 64 anos	1
65 anos ou mais	0
Ignorado	0
DISTRIBUIÇÃO Nº VOLUNTÁRIOS POR OCUPAÇÃO	11
Voluntários com atividade remunerada - Ver Manual do SICAP	11
Voluntários sem atividade remunerada - Ver Manual do SICAP	0
Voluntários que procuram emprego - Ver Manual do SICAP	0
DISTRIBUIÇÃO Nº VOLUNTÁRIOS POR FAIXA Nº HORAS DOADAS/ANO	9
Até 50 horas/ano ou até 1 h. por semana - ano todo	0
De 51 a 150 horas/ano ou de 1 a 3 h. por semana - ano todo	3
De 151 a 300 horas/ano ou de 3 a 5h. por semana - ano todo	5
De 301 a 600 horas/ano ou de 5 a 10h. por semana - ano todo	0
De 601 a 800 horas/ano ou de 10 a 15h. por semana - ano todo	1
De 801 a 1100 horas/ano ou de 16 a 20 h. p/ semana - ano tod	0
De 1101 a 1600 horas/ano ou de 20 a 30 h. p/ semana - ano to	0
Mais de 1601 horas/ano ou mais de 30h. por semana - ano todo	0
Não sabe quantas horas ou não possui controle das horas	0
DISTRIBUIÇÃO Nº VOLUNTÁRIOS POR TIPO DE ATIVIDADE EXECUTADA	11
Educação	0
Realizar palestras educativas	0
Dar aulas de alfabetização e reforço escolar	0
Contando histórias como motivação para leitura	0
Outras atividades educacionais (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Cultura	2
Ajudar na manutenção e restauração do patrimônio histórico	0
Criar oficinas artísticas, de dança, teatro, música e outras	2
Organizar visitas guiadas a museus e exposições de arte	0
Outras atividades culturais (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Atividades esportivas e de lazer	2
Contribuir na recreação para a população carente	0
Dar aulas de ginástica e educação física- crianças e idosos	0
Organizar passeios para crianças, jovens e idosos	0
Outras atividades esportivas e de lazer (ver apêndice)	2
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Saúde	0
Apoio a campanhas de saúde preventiva	0
Promover atendimento gratuito em consultórios particulares	0
Desenvolvimento de arteterapia	0
Outras atividades ligadas à saúde (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Assistência social	1
Atendimento a crianças em situação de risco	1
Orientação e auxílio a pessoas carentes	0
Preparação e distribuição de refeições	0
Outras atividades ligadas à assist. social (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Cidadania e defesa dos direitos civis	0
Apoiar a reinserção social/profissional de ex-presidiários	0
Auxiliar a família de pessoas presas	0
Participação em conselhos de defesa de direitos	0
Outras atividades ligadas à cidadania (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Meio ambiente	0
Integrar projetos de reciclagem (lixo, papel, vidro etc.)	0
Monitorar e denunciar ameaças de poluição ambiental	0

Relatório de informações digitadas para conferência

Desenvolver campanhas de preservação da fauna e flora	0
Outras atividades ligadas ao meio ambiente (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Oportunidade de emprego e renda	4
Auxiliar na organização de cursos profissionalizantes	4
Participar de programas de apoio às micro-empresas	0
Colaborar no empreendedorismo social	0
Outras atividades ligadas à emprego e renda (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Atividades de apoio técnico e administrativo	0
Apoios em geral (escritório, administração, contabilidade)	0
Prestar serviços profissionais especializados	0
Colaborar na captação de recursos	0
Outras atividades ligadas à apoios téc./adm. (ver apêndice)	0
Atividades MÚLTIPLAS dentro das acima citadas	0
Outras atividades não descritas anteriormente	0
Outras atividades não descritas anteriormente	0
MÚLTIPLAS atividades dentro da organização	2
MÚLTIPLAS atividades dentro da organização	2
Não possui controle das ativ. exercidas pelos voluntários	0
Não possui controle das ativ. exercidas pelos voluntários	0

Responsável pelo preenchimento

Nome do Responsável pelo Preenchimento das Informações

ROLDINEA VINTER SALVADOR

Telefone

(27) 2101-6000

Correio Eletrônico

diretoria@fundacaowattz.org.br

Colatina, 24 de julho de 2007.

Exmº Sr. Vereador

Luiz Antonio Murad

Haja vista V.Sª. ter requerido vistas ao pedido de Certificado de Utilidade Pública Municipal da Fundação Wattz, estamos encaminhando alguns documentos que poderão ajuda-lo no parecer.

- Informativo 2006, pois o de 2007 está sendo elaborado pela Empresa Brand Estratégia e Marketing;
- Recortes de Notícias em jornais e revistas;
- Fotos dos projetos;
- Cópia do Certificado que é fornecido às Empresas Parceiras;
- Adesivo e Selo para as Empresas Parceiras utilizarem;
- Camisa da Fundação Wattz;
- Cópia da página inicial do novo site que estará no ar na próxima semana – www.fundacaowattz.org.br

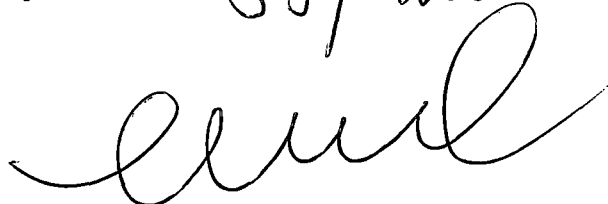
Colocamo-nos a inteira disposição de V.Sª. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente


Roldineia Winter Salvador

Superintendente

Tel. (27) 2101-6000/9845-3202

*Salvata o Secretario
Protocolo e anexa
ao pedido de lei
59/2007*


"ENERGIA PARA A VIDA"

P R C T O C O L C	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1019	Fis. 040	Livro 11
	Colatina 25 de 07 de 2007		
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
Presidente			

**FOLHA
GRANDE**

PROJETO DANDO BRILHO À VIDA





PROJETO TÔ NO TÊNIS





Fundação
WATTZ
MARÇO 2007

FOLHA N.º 110
DATA 25/09/07
RUBRICA





FOLHA N.º 111
DATA 25/10/17
RUBRICA






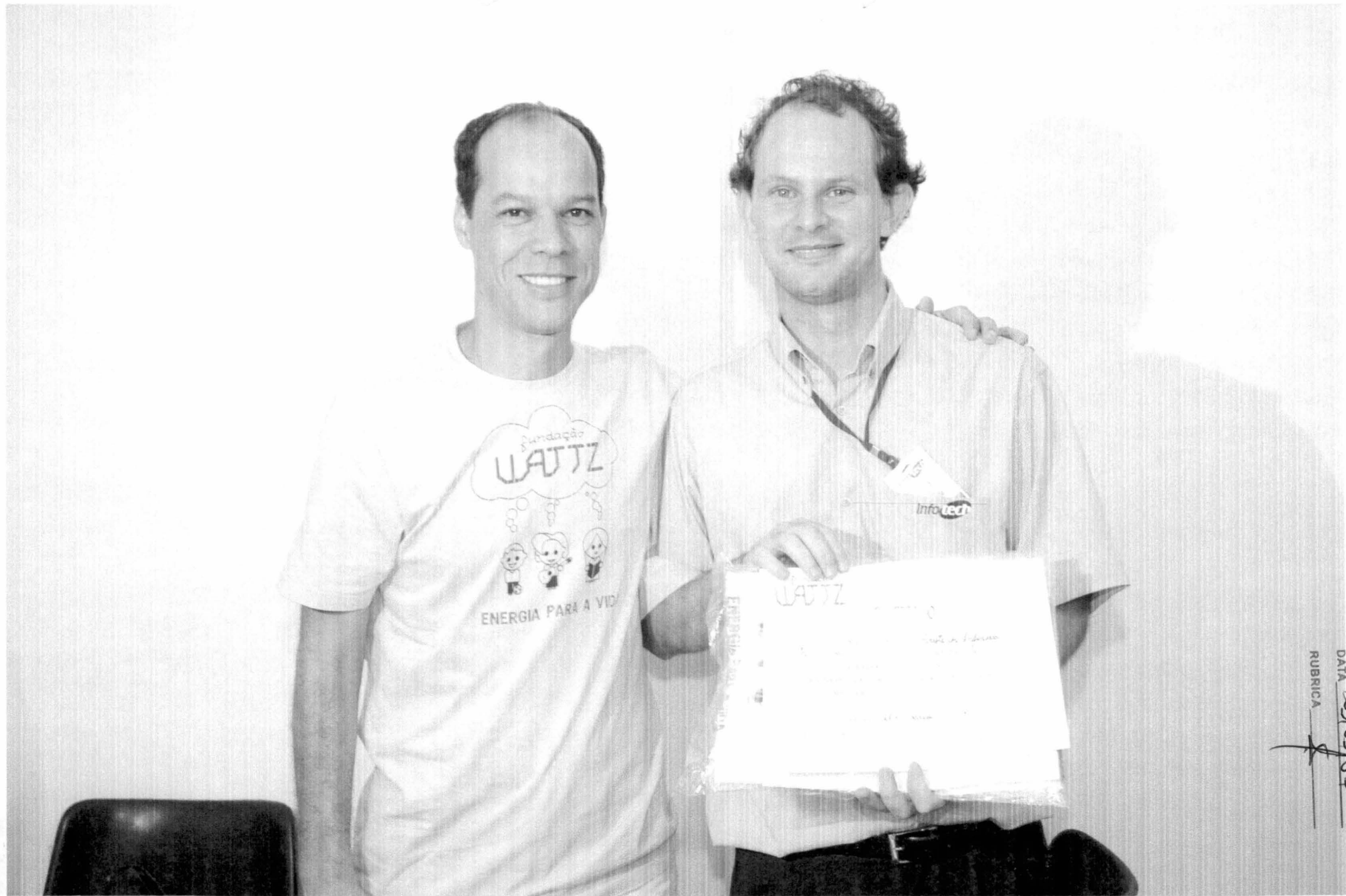
FOLHA N.º 113
DATA 25/07/07
RUBRICA \$




FOLHA N.º 114
DATA 25/02/03
RUBRICA \$



FOLHA N.º 115
DATA 25/07/07
RUBRICA 



FOLHA N.º 116
DATA 25/03/07
RUBRICA 



Fundação
WATTZ
 APRESENTAÇÃO

WATTZ
CERTIFICADO
 CERTIFICA AMON QUE A EMPRESA *Al Jinnar Construtora e Obras*
matradora de Jaqueira Ladeira É PARCEIRA DA FUNDÇÃO
 WATTZ, ATRAVÉS DO TRABALHO DE
 RESPONSABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA UM
 FUTURO MELHOR.
 MATRIZ: Av. de Maracanã, 117 - 11.º andar
 BARRA D'ÁGUAS - RJ
 FONE: (21) 2510-7107
 FAX: (21) 2510-7108
 E-MAIL: watz@watz.org.br

FOLHA N. 117
 DATA 25/07/07
 RUBRICA

FOLHA N.º 118

DATA 25/07/07

RUBRICA 8





FOLHA N.º 119

DATA 25/07/07

RUBRICA



FOLHA N.º 120

DATA 25/07/07

RUBRICA

[Handwritten signature]



FOLHA N. 121
DATA 25/07/07
RUBRICA

8



FOLHA N. 122

DATA 25/07/03

RUBRICA



Colatina tem um bom potencial para se desenvolver na modalidade. "Há interesse por parte das pessoas, porém, faltam espaços destinados à prática do esporte". O professor, que começou a jogar tênis há 22 anos no antigo Camestre Clube, afirma que o público interessado na prática esportiva hoje é



bem mais eclético que antigamente. "A procura é feita por basicamente dois perfis: primeiro, por crianças que querem uma nova modalidade de esporte e segundo por adultos, geralmente profissionais bem sucedidos, que optam por uma forma diferente de lazer", afirma o professor.

Flávio hoje se dedica ao treinamento de atletas para competições, mas conta com o apoio de professores que orientam cerca de 40 alunos, com idades entre 6 e 50 anos. "Considero o tênis como o esporte mais democrático ao qual podemos ter acesso, pois não tem limite de idade. Podemos dizer que pode ser praticado por jovens de 6 aos 80 anos", enfatiza o professor.

O panorama desse esporte sofreu modificações no país, obtendo

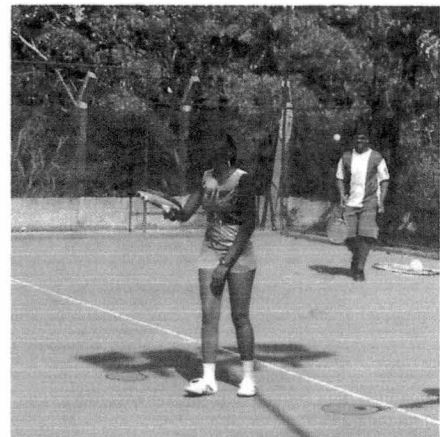
maiores incentivos de empresas com patrocínios de atletas e com a organização de torneios intermediários para principiantes no esporte. Em Colatina alguns jovens já se destacam e levam o nome da cidade às competições nacionais. De acordo com o professor Flávio uma equipe de três atletas já participa de competições em nível esta-

dual e nacional, estando os mesmos entre os cinco melhores jogadores do ranking estadual.

O tênis é considerado o segundo esporte com maior nível de dificuldade de aprendizado, perdendo apenas para o golf. A modalidade exige um grande aprimoramento na parte técnica. Desafios que só contribuíram para que o empresário Guerino Ferrari praticasse o esporte. Treinando há quatro meses ele foi incentivado pelo filho a jogar tênis pelo menos duas vezes por semana. "Não pretendo ser profissional, apenas um praticante. E o que mais me fascina no esporte é a complexidade, coordenação e concentração exigida pela técnica", afirma Guerino.

Para mostrar que o esporte já está mais acessível às classes populares,

um programa de inclusão às crianças carentes foi lançado no município. É uma iniciativa do poder público com empresas privadas de Colatina. O projeto "Tô no Tênis", parceria da Fundação Watz, Prefeitura Municipal de Colatina e Condomínio Nitz, proporciona a 120 crianças, estudantes da rede de ensino público municipal, um contato com a modalidade. Flávio, que também é responsável pelas aulas das crianças, afirma que o projeto já é uma realidade. Está em seu terceiro ano de funcionamento e já vem rendendo frutos satisfatórios, como a participação efetiva de crianças deste projeto em competições municipais e estaduais. "Nosso próximo passo é tentar levar o tênis para dentro das escolas, como um conteúdo curricular da Educação Física, aí sim, democratizando cada vez mais esse desporto", afirma o professor otimista.



Projeto Tô no Tênis, 120 crianças participando

- Sulfato de Alumínio (Suall)
- Barrilha Leve
- Metabisulfito - Metasilicato
- Hipoclorito de Sódio (Cloro)
- Polimentos - Detergentes

Lertoff
Produtos Químicos

Tel.: 3711-5593

Data	Veículo	Editoria	Seção
15/04/07	A Gazeta	Caderno Dois	Sociedade

Colatina I

A Fundação Wattz acaba de fechar um convênio com o Yázi-gi para oferecer um curso de inglês a cerca de 40 crianças atendidas pela instituição, que é presidida pelo empresário Wallace Vieira.

Colatina II

Na terça-feira, às 17 horas, será realizada em Colatina a primeira reunião do grupo que irá compor o coral infantil da fundação. Até o momento já foram inscritos 86 participantes. O coral será regido pela maestrina Jussara Richa.

Tênis no Norte

Pequenos grandes talentos, de 11 a 14 anos, estão arrasando nas quadras de Colatina durante todo o final de semana. Trata-se dos alunos do projeto "Tô no Tênis", da Fundação Wattz.

Eles estão participando pela primeira vez de um torneio competitivo.

As disputas acontecem com entrada franca na sede da Associação dos Tenistas de Colatina.

Quem disse?

"A estética é importantíssima, mas a flacidez das idéias é muito pior que a do corpo". Irene Ravache, atriz, afirmando que chegou bem aos 61 anos e que as pessoas passaram a valorizar somente o físico.

Você sabia?

"As pessoas freqüentemente procuram se 'livrar' do que chamam de emoções 'negativas' antes de tentar qualquer coisa nova. Isso é tão inútil quanto dizer 'quero me livrar de parte de minha energia'.

Não há nada de errado em sentir borboletas no estômago, desde que elas voem em formação."

(Do livro "Quem Acredita Sempre Alcança", de Peter McWilliams).

Data	Veículo	Editoria	Seção
10/08/05	Revista Hype	Cidadania	-----

CIDADANIA

INCLUSÃO SOCIAL

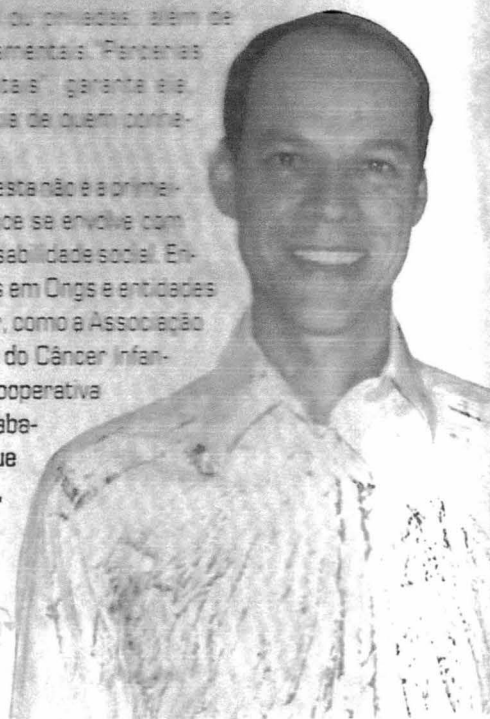
O empresário capixaba Wallace Vieira está mergulhado num grande desafio: dar vida e visibilidade à Fundação Wattz. Depois de promover o badalado lançamento de sua grife, Wattz, em junho deste ano, ele quer provar que é possível viabilizar projetos de educação, cultura e lazer direcionados a adolescentes e jovens capixabas de 10 a 20 anos que vivem em situação de exclusão social.

Para isso Wallace está se cercando de parceiros que, literalmente, vistam a camisa da causa". Depois de lançar o planejamento estratégico de fundação, no final de julho, nossa meta é priorizar o treinamento de voluntários, visando dar corpo aos projetos", explica o empresário que, ainda em 2005, quer apoiar o lançamento de três deles.

A Fundação Wattz pretende destinar um percentual do lucro da marca Wattz para suas ações sociais. Além disso, está buscando recursos financeiros e humanos junto a fornecedores, clientes e em-

presas públicas ou privadas, além de órgãos governamentais. Parcerias são fundamentais", garante ele com a experiência de quem conhece o assunto.

Sim, porque esta não é a primeira vez que Wallace se envolve com ações de responsabilidade social. Entre participações em Ongs e entidades do terceiro setor, como a Associação Capixaba contra do Câncer Infantil - Acacci, e a Cooperativa de Itapina, de trabalhos manuais, que ajudou a fundar, a vida do empresário sempre foi pautada por nobres causas.

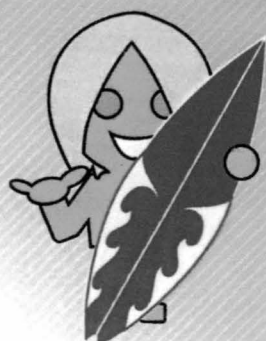
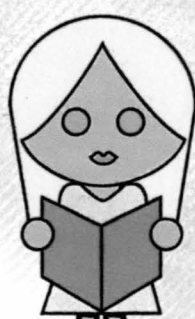
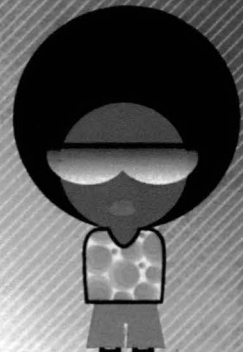
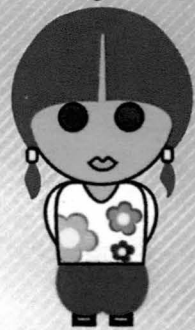


Wallace: Fundação Wattz busca parceiros

Essa empresa é parceira da
Fundação Wattz

FOLHA Nº 127
DATA 25/07/07
RUBRICA \$

Fundação
WATTZ



“Energia para a vida.”



FUNDAÇÃO WATZ

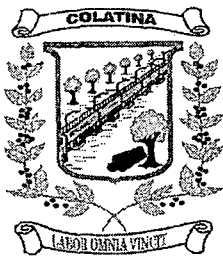
inclusão
digital

LABORATÓRIO



oficinas

FOLHA N.º 128
DATA 25/07/07
RUBRICA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

PROJETO DE LEI nº 59/2007, protocolado nesta Casa no dia 16/07/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que **"Declara a Fundação WATTZ de Utilidade Pública no âmbito do Município de Colatina."**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 16 de julho de 2007, sendo este o relatório.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo conceder título de Declaração de Utilidade Pública a Fundação Wattz, situada nesta cidade de Colatina, na forma da Lei Municipal nº 3.954, de 03 de novembro de 1992.

Esclarece o autor da proposição que a mesma cria e executa projetos nas áreas de educação, cultura, lazer para crianças, adolescentes e jovens em risco de exclusão social, sendo este o público que a referida Fundação objetiva alcançar. Encontra-se na proposição toda a documentação referente a fundação e outros requisitos exigidos pela Lei nº 3.954/1992, que dispõe sobre as exigências para a Declaração de Utilidade Pública. Após análise da matéria, verificamos que estão presentes os requisitos exigidos pela Lei específica para tal disposição, mas, em tempo, ao analisarmos todo o conteúdo do projeto, entendemos que razão assiste à Assessoria Jurídica desta Casa ao verificar que dentre os requisitos exigidos, deve-se ressaltar que a comprovação da arrecadação da receita e da despesa do exercício de 2006, não encontra-se na proposição; mas de acordo com as informações recebidas via-telefone, através de contato com um dos responsáveis pela mesma, fomos informados de que tal documentação já foi protocolizada no Ministério Público Estadual, estando aguardando parecer conclusivo do Órgão competente, e que a cópia do protocolo para ser juntado ao projeto original.

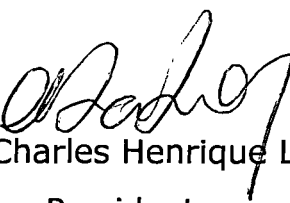


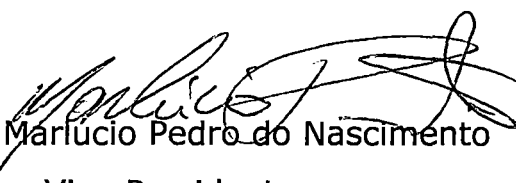
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

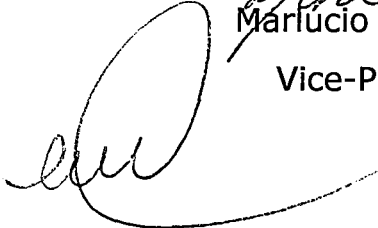
Por derradeiro, esta Comissão, verifica que apesar não há óbice para regular tramitação da matéria, estando desta forma a proposição dentro dos padrões que esta Casa exige, sendo esta a razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. ° 59/2007.**

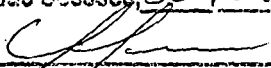
É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marfúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente


Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 30/07/2007

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

PROJETO DE LEI nº 59/2007, protocolado nesta Casa no dia 16/07/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que **"Declara a Fundação WATTZ de Utilidade Pública no âmbito do Município de Colatina."**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 16 de julho de 2007, sendo este o relatório.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo conceder título de Declaração de Utilidade Pública a Fundação Wattz, situada nesta cidade de Colatina, na forma da Lei Municipal nº 3.954, de 03 de novembro de 1992.

Esclarece o autor da proposição que a mesma cria e executa projetos nas áreas de educação, cultura, lazer para crianças, adolescentes e jovens em risco de exclusão social, sendo este o público que a referida Fundação objetiva alcançar. Encontra-se na proposição toda a documentação referente a fundação e outros requisitos exigidos pela Lei nº 3.954/1992, que dispõe sobre as exigências para a Declaração de Utilidade Pública. Após análise da matéria, verificamos que estão presentes os requisitos exigidos pela Lei específica para tal disposição, mas, em tempo, ao analisarmos todo o conteúdo do projeto, entendemos que razão assiste à Assessoria Jurídica desta Casa ao verificar que dentre os requisitos exigidos, deve-se ressaltar que a comprovação da arrecadação da receita e da despesa do exercício de 2006, não encontra-se na proposição; mas de acordo com as informações recebidas via-telefone, através de contato com um dos responsáveis pela mesma, fomos informados de que tal documentação já foi protocolizada no Ministério Público Estadual, estando aguardando parecer conclusivo do Órgão competente, e que a cópia do protocolo para ser juntado ao projeto original.



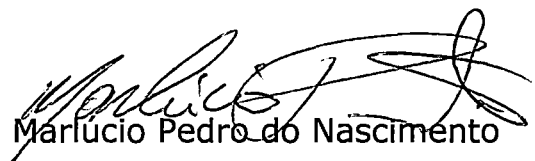
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

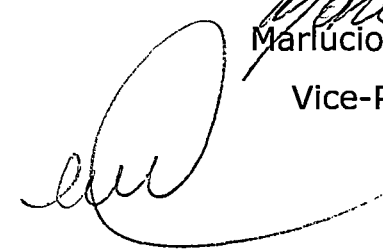
Por derradeiro, esta Comissão, verifica que apesar não há óbice para regular tramitação da matéria, estando desta forma a proposição dentro dos padrões que esta Casa exige, sendo esta a razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 59/2007.**

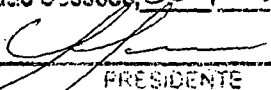
É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marfúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente


Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 30/07/2007

PRESIDENTE




REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 83 /2007.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à Vossa Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o Art. 131, da Resolução Nº 96, de 16.11.93 - Regimento Interno, a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do Projeto de Lei nº 059/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Arújo Castiglioni que **“Declara a Fundação Wattz de Utilidade Pública no no âmbito do Município de Colatina .”**

Colatina, 30 de julho 2007.

[Handwritten signatures of council members]

Aprovado em única discussão,
por: majoridade
Sala das Sessões, 30/07/2007

PRESIDENTE

10

10



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 31 de Julho de 2007.

Ofício Nº 416/2007

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos do Projeto de Lei Nº 053, 054, 055 e 059/2007, de autoria dos Vereadores Wady José Jarjura e José Antônio Becalli e Omir Fernando de Araújo Castiglioni**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 30 de julho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente - PSDB

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.